



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 364, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Tornar nula e conseqüentemente sem efeitos a Portaria nº 41, de 3 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 365, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **ALINE MARIA VANONI DA CUNHA** – matrícula 30482, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 366, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **LETICIA ARAUJO HERZER** – matrícula 45889, da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal para a Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 367, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **VALDECY RAMOS DA SILVA** – matrícula 27303, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 368, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **JOSE CARLOS ANTUNES** – matrícula 47984, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **VANDERLEI PEREIRA** – matrícula 48020, no período de 17 a 31/01/2022, respondendo pelo expediente do Departamento de Segurança Pública Municipal, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 369, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **VITOR GABRIEL TAVARES COIMBRA** – matrícula 34845, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **DENYSON APARECIDO DA SILVA** – matrícula 24896, no período de 31/01 a 14/02/2022, respondendo pelo expediente da Área de Patrimônio, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 370, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 2996/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 314, de 27 de janeiro de 2022, na seguinte conformidade:

Onde se lê:

“*EMEFM JARDIM DOS ESTADOS*”

Leia-se:

“*EMEF JARDIM DOS ESTADOS*”

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA SEGOV Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**JOSÉ AFONSO LOBATO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora **ADRIANA ROSANE**

**SILVA MACIEL AGUIAR** – matrícula 35091, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI** – matrícula 24620, no período de 17/01 a 15/02/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ AFONSO LOBATO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

#### PORTARIA SEFI Nº 40, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designada a servidora **ALINE MARIA VANONI DA CUNHA**, titular de cargo efetivo – matrícula 30482, a contar de 01/02/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Planejamento e Controle Econômico – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

#### PORTARIA SEFI Nº 41, DE 02 DE fevereiro DE 2022

**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ROSEMARY DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29612, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Análise e Lançamento de Tributos Mobiliários, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise e Lançamentos de Tributos – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 496, de 23 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

#### PORTARIA SEFI Nº 43, DE 02 DE fevereiro DE 2022

**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída a servidora **MONICA NUNES MOREIRA** – matrícula 34262, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **RAFAEL AUGUSTO MONTEIRO** – matrícula 47927, no período de 24/01 a 14/02/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

#### PORTARIA SEFI Nº 42, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece calendário de pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços do Município de Taubaté e dá outras providências

*Fernando Amâncio de Camargo*, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de nº 57.667/2021, e:

Considerando a necessidade de organizar o fluxo de pagamentos da Municipalidade, vez que os diversos Contratos vigentes, possuem prazos de vencimentos distintos, a depender muitas vezes de conferência por várias Unidades, as quais demandam tempos de análise e tramitação específicos;

Considerando ainda a aplicação financeira dos recursos que ingressam nos cofres municipais, os quais possuem prazos específicos de resgate, além da necessidade de programar e organizar, previamente os valores a serem resgatados para concretização dos pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços.

Resolve:

I - Fica estabelecido o seguinte cronograma para o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços, observada a ordem cronológica de pagamentos, considerada a partir do

recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, nas seguintes datas:

Data de Recebimento	Data de Pagamento
Do dia 1º ao 10º dia do mês	Pagamento dia 20
Do 11º dia ao 20º dia do mês	Último dia útil do mês
Do 21º dia ao final de cada mês	Pagamento dia 10 do mês seguinte

II – Na hipótese de ocorrer data de pagamento em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário ficam os pagamentos programados para o primeiro dia útil seguinte.

III – Excetua-se do estabelecido no item I os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

IV – Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Finanças em conjunto com a Secretaria responsável pelo Contrato/Ajuste.

V – A presente Portaria passa a ser parte integrante dos Editais lançados pela Municipalidade a partir de sua publicação, devendo o Departamento de Compras adotar as medidas necessárias para tais alterações.

VI – A presente Portaria substitui a **Portaria SEAF de nº 108/2021**.

Secretaria de Finanças, 02 de Fevereiro de 2022.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Finanças

#### **PORTARIA SEDINT Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ALEXANDRE FERRI, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO, no uso de suas atribuições e com fundamento no **art. 2º do Decreto 13.132 de 26 de Setembro de 2013**.

#### **RESOLVE:**

Autorizar o Servidor da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Antonio Cesar Pimenta	44.982	01083287300	Leve

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, aos 02 de fevereiro de 2022.

Alexandre Ferri

Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

#### **PORTARIA SESPM Nº 022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

CARLOS ALBERDO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013:

#### **RESOLVE:**

Autorizar o Servidor a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
RENNAN COSTA BRANDÃO	47827	06696153450 – CAT. HAB. AB	Leve

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 02 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERDO DE SOUZA

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

#### **PORTARIA SEAD Nº 74, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria SEAD nº 04, de 20 de janeiro de 2022, a contar de 04/01/2022 que designou a servidora CAMILA GUIMARAES GALVAO – matrícula 24560, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção, subordinada à Secretaria de Administração. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada novamente para correção

#### **PORTARIA SEAD Nº 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor THIAGO TELLES DE FARIA – matrícula 44674, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor PEDRO NICOLA MACHADO RAMOS – matrícula 33793, no período de 09 a 23/12/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA SEAD Nº 76, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora PAMELA APARECIDA MOREIRA LEITE – matrícula 45002, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora ANA

CAROLINA MOREIRA GOMES – matrícula 29207, no período de 09 a 23/12/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA SEAD Nº 77, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor MARCOS ANTONIO DA COSTA SANTOS – matrícula 24259, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor RODRIGO MENDES – matrícula 34684, no período de 13/12/2021 a 11/01/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA SEAD Nº. 78, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

I – Cessar os efeitos da Portaria SEAD nº 09, de 20 de Janeiro de 2022;

II – Designar a servidora ADRIANA APARECIDA VERSSIMO, matrícula 30578, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Contagem de Tempo de Serviço, – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA SEAD Nº 79, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designada a servidora ROSANGELA DO PRADO, titular de cargo efetivo – matrícula 29216, a contar de 01/02/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Recebimento e Controle de Atestados – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES

Secretária de Administração

#### **PORTARIA SEAD Nº 80, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designado o servidor RODRIGO MARTINEZ SIMOES, titular de cargo efetivo – matrícula 45355, a contar de 01/02/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise de Infraestrutura e Segurança da Informação – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES

Secretária de Administração

#### **PORTARIA SEDIS Nº 57, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora SILVIA MARIA DE OLIVEIRA – matrícula 38070, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor TREYCE PRISCYLLA PACHECO – matrícula 29744, no período de 10 a 24/12/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de dezembro de 2021, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2021, para o cargo de Medico - PSF para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MAYARA RAUSSA OLIVEIRA BASTOS	020.410.532-32	4
DANIELE DOS SANTOS LISBOA	080.019.307-50	5

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2021, para o cargo de Médico para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/02/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GLEICY HELLEN DA SILVA ROCHA	135.371.977-48	10
ANA PAULA DOS SANTOS	292.917.288-61	11
ROSANGELA VINCENZO GUGLIOTTA	973.316.277-91	12
STEFANIE MARIA MOURA PELOGGIA	358.156.258-84	13
VITOR LOPES RIEMMA	356.356.948-70	14

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0232/2021**

##### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI **PROCESSO:** 23.168/2021 **ASSINATURA:** 20/01/2022 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 28/06/2021, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 23/08/2021 E PRORROGADO EM 17/11/2021 **VIGÊNCIA:** 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

##### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA **PROCESSO:** 0277/2022 **ASSINATURA:** 03/01/2022 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A “COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR/2022” **VALOR:** R\$ 190.157,90 **VIGÊNCIA:** 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2022 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0263/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52.844/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

##### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DAKFILM COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 50.618/2021 **ASSINATURA:** 03/02/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSULINA DEGLUDECA, 100 U/ML, CARPULE COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL **VALOR:** R\$ 4.767,30 **VIGÊNCIA:** ENTREGA ÚNICA **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0236/2021 **PROponentes:** 03 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

##### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI **PROCESSO:** 50.618/2021 **ASSINATURA:** 03/02/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EMPAGLIFLOZINA 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO **VALOR:** R\$ 1.384,29 **VIGÊNCIA:** ENTREGA ÚNICA **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0236/2021 **PROponentes:** 03 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

##### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA **PROCESSO:** 50.618/2021 **ASSINATURA:** 03/02/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA CADA CÁPSULA CONTÉM 50MG, EQUIVALENTE A 28,91 MG DE LISDEXANFETAMINA BASE **VALOR:** R\$ 2.555,28 **VIGÊNCIA:** ENTREGA ÚNICA **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0236/2021 **PROponentes:** 03 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

##### **PROCESSO Nº. 5.613/22**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais);

PMT, aos 01/02/2022

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

##### **PROCESSO Nº. 5.544/22**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 5.865,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais); Totalizando R\$ 7.035,00 (Sete mil e trinta e cinco reais);

PMT, aos 01/02/2022

DR. MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

##### **1. Razão Social: Marcelo Asato**

**CPF/CNPJ: 285670788-22**

**Logradouro: Rua Finandia, 86 - Independencia**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: Atividade Odontologica**

**Lavratura de Auto de Infração nº 014484**

**Lavratura de AIP nº 05644 – Multa – Ref: 014484**

**Data: 20/01/2022**

##### **2. Razão Social: Thiago Santos Mendes**

**CPF/CNPJ: 31436690/0001-50**

**Logradouro: Av: Assis Chateaubriand, 149**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: Restaurante**

**Lavratura de Auto de Infração nº 14445**

**Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05832 – Advertência - Ref. AIF nº 14445**

**Data: 22/12/2022**

##### **3 Razão Social: Laboratório Emilio Ribas Análises Clínicas Ltda - EPP**

**CPF/CNPJ: 504635530001-59**

**Logradouro: Rua XV de Novembro, 478**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: Laboratório Clínico**

**Lavratura de Auto de Infração nº 014200**

**Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05806 – Advertência – referente AIF nº 014200**

**Data: 24/01/2022**

##### **4. Razão Social: Pharma Ultra Popular Taubate LTDA**

**CPF/CNPJ: 42985216/0001-01**

**Logradouro: Rua Coronel Jordão, 39 – Loja 02 - Centro**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: 4771-07/01- Drogaria**

**Lavratura de Auto de Infração: 2438**

**Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05760 – Suspensão Venda – referente AIF nº 2438**

**Data: 25/01/2022**

##### **5. Razão Social: Robinson José dos Santos**

**CPF/CNPJ: 30437501000109**

**Logradouro: Rua Henriqueta Vialta Saad 605, Agua Quente**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: Imunização e controle de pragas**

**Auto de Infração nº 011592**

**Lavratura de Termo nº 002368 - Interdição de produto**

**Data:**

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade(s):

##### **1. Razão Social: Consultorio Odontologico Marques & Moromizato LTDA**

**Nome Fantasia: Consultorio Odontologico Marques & Moromizato LTDA**

**CPF/CNPJ: 42097852/0001-99**

**Responsável Legal: Leticia Messias Marques Pinto**

**CPF: 43216542890**

**Responsável Técnico: Leticia Messias Marques Pinto**

**CPF: 43216542890 – CRO 124507**

**Logradouro: Rua Irma Luiza Basília, 22**

**Bairro: Pque Residencial Bom Conselho**

**Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12031-160**

**CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontologica**

**Nº de CEVS: 355410201-863-002876-1-0**

**Nº de CEVS: 355410201-863-002936-1-0**

**Nº de Processo: 34345/2021 - Nº do Protocolo: 1519/2021**

**Data: 10/01/2022**

##### **2. Razão Social: CEORT – Centro de Esp. Ortopedica de Taubate LTDA**

**Nome Fantasia: Derma Centro CEORT**

**CPF/CNPJ: 04.470.383/0001-12**

**Responsável Legal: Wellington Manfio Correa**

<p>CPF: 06241464809 – CRM 56077  <b>Responsável Técnico: Wellington Manfio Correa</b>          CPF:06241464809 – CRM 56077  <b>Logradouro: Rua Quinze de Novembro, 326 – Terreo 1º andar</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-000</b>  <b>CNAE: 8650-0/04 – Atividades de Fisioterapia</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-865-000693-1-2</b>  <b>Nº de Processo: 68555/16 - Nº do Protocolo: 2602/2021</b>  <b>Data: 07/01/2022</b></p>
<p><b>3. Razão Social: CEORT – Centro de Esp. Ortopédica de Taubate LTDA</b>  <b>Nome Fantasia: Derma Centro CEORT</b>  <b>CPF/CNPJ: 04.470.383/0001-12</b>  <b>Responsável Legal: Wellington Manfio Correa</b>  <b>CPF: 06241464809 – CRM 56077</b>  <b>Responsável Técnico: Wellington Manfio Correa</b>  <b>CPF:06241464809 – CRM 56077</b>  <b>Logradouro: Rua Quinze de Novembro, 326 – Terreo 1º andar</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-000</b>  <b>CNAE: 8630-5/01 – Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de procedimentos Cirúrgicos</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001851-1-6</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-002934-1-5</b>  <b>Nº de Processo: 44341/12- Nº do Protocolo: 2951/2021</b>  <b>Data: 07/01/2022</b></p>
<p><b>4. Razão Social: Luccas Pastorelli Pires Reis Lanchonete</b>  <b>Nome Fantasia: Luccas Pastorelli Pires Reis Lanchonete</b>  <b>CPF/CNPJ: 09627582/0001-05</b>  <b>Responsável Legal: Luccas Pastorelli Pires Reis</b>  <b>CPF: 39807909830</b>  <b>Logradouro: Rua Jocundo Pastorelli, 37</b>  <b>Bairro: Jd. das Nações</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-590</b>  <b>CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-561-001898-1-2</b>  <b>Nº de Processo: 25454/08- Nº do Protocolo: 427/08</b>  <b>Data: 10/12/2022</b></p>
<p><b>5. Razão Social: NSL Dedetização LTDA</b>  <b>Nome Fantasia: NSL Dedetização LTDA</b>  <b>CPF/CNPJ: 19090595/0001-41</b>  <b>Responsável Legal: Carina Calheiros Povia Toledo</b>  <b>CPF: 21668045869</b>  <b>Responsável Técnico: Bianca Povia Toledo</b>  <b>CPF: 25600863870 – CRF 72452</b>  <b>Logradouro: Praça Sílvia Maria, 194</b>  <b>Bairro: Terra Nova</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12081-603</b>  <b>CNAE: 8122-2/00 – Controle de Pragas</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-812-000031-1-5</b>  <b>Nº de Processo: 45072/14 - Nº do Protocolo: 2600/21</b>  <b>Data: 07/01/2022</b></p>
<p><b>6. Razão Social: Esporte Clube Taubate</b>  <b>Nome Fantasia: EC Taubate – Estado Joaquim de Moraes Filho</b>  <b>CPF/CNPJ: 72.300973/0001-57</b>  <b>Responsável Legal: Gilson Domingos Rezende Agostinho</b>  <b>CPF: 19921956841</b>  <b>Responsável Técnico: Diego Rodrigo Neves Magalhaes</b>  <b>CPF: 33624927892 – CREF 093707-G</b>  <b>Logradouro: Av: John Kennedy, 250</b>  <b>Bairro: Jd. Das Nações</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-200</b>  <b>CNAE: 9311-5/00 – Gestão de Instalação de Esportes</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-931-000112-1-5</b>  <b>Nº de Processo: 53019/10 - Nº do Protocolo: 2805/2021</b>  <b>Data: 07/01/2022</b></p>
<p><b>8. Razão Social: Fund Centro Atend Socio-Educativo ao Adolescente</b>  <b>Nome Fantasia: Fundação Casa Taubaté</b>  <b>CPF/CNPJ: 44480283011630</b>  <b>Responsável Legal: Célia Judite Santiago</b>  <b>CPF: 0435006884</b>  <b>Responsável Técnico: José Henrique Marino Junior</b>  <b>CPF: 12208146875</b>  <b>Logradouro: Rodovia Amador Bueno da Veiga 5050</b>  <b>Bairro: Jardim Jaragua</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-400</b>  <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001723-1-6</b>  <b>Nº de Processo: 44336/12 - Nº do Protocolo: 2309/21</b>  <b>Data: 18/10/2021</b></p>
<p><b>9. Razão Social: Associação Antroposófica Sofia</b></p>

<p><b>Nome Fantasia: Quintal da Mantiqueira</b>  <b>CPF/CNPJ: 28966820000151</b>  <b>Responsável Legal: Natalia Toledo Braga</b>  <b>CPF: 34606194812</b>  <b>Responsável Técnico: Thaiara da Costa Braz</b>  <b>CPF: 11851541756</b>  <b>Logradouro: Rua José Bonifácio Moreira 1347</b>  <b>Bairro: Granjas Santa Terezinha</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-500</b>  <b>CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-851001552-1-7</b>  <b>Nº de Processo: 22418/2019 - Nº do Protocolo:2735/2021</b>  <b>Data: 29/11/2021</b></p>
<p><b>10. Razão Social: Ilina Soares de Oliveira</b>  <b>Nome Fantasia: Ilina Soares de Oliveira</b>  <b>CPF/CNPJ: 86476815768</b>  <b>Responsável Legal: Ilina Soares de Oliveira</b>  <b>CPF: 86476815768</b>  <b>Responsável Técnico Ilina Soares de Oliveira</b>  <b>CPF: 86476815768</b>  <b>Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 210</b>  <b>Bairro: Bosque Flamboyant</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12041-065</b>  <b>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001106-1-2</b>  <b>Nº de Processo: 50150/10 - Nº do Protocolo: 836/2020</b>  <b>Data: 29/11/2021</b></p>
<p><b>11. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté</b>  <b>Nome Fantasia: ESF Piratininga</b>  <b>CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08</b>  <b>Responsável Legal: Mario Celso Peloggia</b>  <b>CPF: 09869304826</b>  <b>Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos</b>  <b>CPF: 09859607877</b>  <b>Logradouro: Avenida Antonio Cursino dos Santos, 445</b>  <b>Bairro: Barranco</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:</b>  <b>CNAE: 8630-5/06 – Serviços de Vacinação e Imunização Humana</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-355410201-863-002465-1-4</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-355410201-863-002099-1-0 (Atividade médica Ambulatorial c/ recursos)</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-355410201-863-002159-1-0 (Atividade Odontológica)</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-355410201-863-000695-1-5 (Atividades de Fisioterapia)</b>  <b>Nº de Processo: 38746/17 - Nº do Protocolo: 1130/21</b>  <b>Data:02/09/2021</b></p>
<p><b>12. Razão Social: Centro de Detenção Provisória Dr Felix Nobre de Campos de Taubaté</b>  <b>Nome Fantasia: CDP de Taubaté</b>  <b>CPF/CNPJ: 96.291.141/0094-89</b>  <b>Responsável Legal: Claudio José do Nascimento Bras</b>  <b>CPF: 09412202814</b>  <b>Responsável Técnico: José Henrique Marino Junior</b>  <b>CPF: 12208146875</b>  <b>Logradouro: Avenida Amador Bueno da Veiga, 5000</b>  <b>Bairro: Jardim dos Estados</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:</b>  <b>CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-002710-1-2</b>  <b>Nº de Processo: 53159/14 - Nº do Protocolo: 1987/21</b>  <b>Data: 02/09/2021</b></p>
<p><b>13. Razão Social: Jaqueline Maria Brandão Rizzato</b>  <b>Nome Fantasia: Jaqueline Maria Brandão Rizzato</b>  <b>CPF/CNPJ: 34686112850</b>  <b>Responsável Legal: Jaqueline Maria Brandão Rizzato</b>  <b>CPF: 34686112850</b>  <b>Responsável Técnico: Jaqueline Maria Brandão Rizzato</b>  <b>CPF: 34686112850</b>  <b>Logradouro: Rua João Afonso Salgueiro 139</b>  <b>Bairro: Vila Paulista</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12031-080</b>  <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-002868-1-8-</b>  <b>Nº de Processo: 29978/2021 - Nº do Protocolo: 1309/2021</b>  <b>Data: 10/11/2022</b></p>
<p><b>14. Razão Social: M V Medicamentos e Perfumaria Ltda</b>  <b>Nome Fantasia: Multifarma Drogaria Familiar</b>  <b>CPF/CNPJ: 34978406000165</b>  <b>Responsável Legal: Valquiria Aparecida Ribeiro da Silva</b>  <b>CPF: 01442425679</b>  <b>Responsável Técnico: Valquiria Aparecida Ribeiro da Silva</b>  <b>CPF: 01442425679</b>  <b>Logradouro: Rua Vitoria Regia 1342</b>  <b>Bairro: Campos Eliseos</b></p>

<p><b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-080  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000428-1-1  <b>Nº de Processo:</b> 65033/19 - Nº do Protocolo: 682/21  <b>Data:</b> 27/09/2022</p>	<p><b>CPF:</b> 22931033820  <b>Logradouro:</b> Rua Visconde do Rio Branco 605  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-040  <b>CNAE:</b> 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000350-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 22513/15 - Nº do Protocolo: 2283/21  <b>Data:</b> 06/12/2021</p>
<p><b>15. Razão Social:</b> Taubaté Country Club  <b>Nome Fantasia:</b> Taubaté Country Club  <b>CPF/CNPJ:</b> 72299084000117  <b>Responsável Legal:</b> Ricardo Luiz Paiva Vianna  <b>CPF:</b> 26908322831  <b>Responsável Técnico:</b> Luciana Clair Moreira  <b>CPF:</b> 18565876810  <b>Logradouro:</b> Rua Conselheiro Moreira de Barros 126  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-080  <b>CNAE:</b> 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-931-000201-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 43463/2014 - Nº do Protocolo: 2593/21  <b>Data:</b> 10/12/2021</p>	<p><b>21. Razão Social:</b> Drogaria São Paulo S.A  <b>Nome Fantasia:</b> Drogaria São Paulo  <b>CPF/CNPJ:</b> 61412110026200  <b>Responsável Legal:</b> Jonas Cezar Laurindivicius  <b>CPF:</b> 08636639824  <b>Responsável Técnico:</b> Luis Eduardo Sales de Medeiros  <b>CPF:</b> 33508268810  <b>Logradouro:</b> Rua Francisco Barreto Leme 811  <b>Bairro:</b> Areão  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-001  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000160-1-2  <b>Nº de Processo:</b> 12492/09 - Nº do Protocolo: 2320/21  <b>Data:</b> 04/03/2022</p>
<p><b>16. Razão Social:</b> Liane Patricio Godoy  <b>Nome Fantasia:</b> Clinica Saint Patrick  <b>CPF/CNPJ:</b> 09840872818  <b>Responsável Legal:</b> Liane Patricio Godoy  <b>CPF:</b> 09840872818  <b>Responsável Técnico:</b> Liane Patricio Godoy  <b>CPF:</b> 09840872818  <b>Logradouro:</b> Avenida Juscelino K. Oliveira 193 sl 01  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-600  <b>CNAE:</b> 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000076-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 6820/06 - Nº do Protocolo: 2408/20  <b>Data:</b> 06/12/2021</p>	<p><b>22. Razão Social:</b> L Campos Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos EIRELI  <b>Nome Fantasia:</b> Farmacampos  <b>CPF/CNPJ:</b> 36687681000155  <b>Responsável Legal:</b> Leonardo de Moraes Campos  <b>CPF:</b> 41377484890  <b>Responsável Técnico:</b> Rodrigo Maciel de Bona  <b>CPF:</b> 19907472808  <b>Logradouro:</b> Av Carlos Pedroso da Silveira 3971  <b>Bairro:</b> Piracangagua  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-000  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000433-1-1  <b>Nº de Processo:</b> 20055/2020 - Nº do Protocolo: 1539/21  <b>Data:</b> 04/01/2022</p>
<p><b>17. Razão Social:</b> Maria de Fatima Goulart Carvalho Silva  <b>Nome Fantasia:</b> Maria de Fatima Goulart Carvalho Silva  <b>CPF/CNPJ:</b> 02904417835  <b>Responsável Legal:</b> Maria de Fatima Goulart Carvalho Silva  <b>CPF:</b> 02904417835  <b>Responsável Técnico:</b> Maria de Fatima Goulart Carvalho Silva  <b>CPF:</b> 02904417835  <b>Logradouro:</b> Av Tiradentes 101 sl 103  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180  <b>CNAE:</b> 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000060-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 5298/06 - Nº do Protocolo: 2466/20  <b>Data:</b> 06/12/2022</p>	<p><b>23. Razão Social:</b> M L Crozariol  <b>Nome Fantasia:</b> Laboratório Genoma  <b>CPF/CNPJ:</b> 22831134000197  <b>Responsável Legal:</b> Magda Lucy Crosariol  <b>CPF:</b> 01963200896  <b>Responsável Técnico:</b> Magda Lucy Crosariol  <b>CPF:</b> 01963200896  <b>Logradouro:</b> Avenida Miguel Garcia Velho 1942 sl 08  <b>Bairro:</b> São Gonçalo  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12092-005  <b>CNAE:</b> 8640-2/02 Laboratórios clínicos  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-864-000249-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 16018/19 - Nº do Protocolo: 1084/21  <b>Data:</b> 11/11/2021</p>
<p><b>18. Razão Social:</b> Alessandra Bueno Ferrari  <b>Nome Fantasia:</b> Alessandra Bueno Ferrari  <b>CPF/CNPJ:</b> 15955586830  <b>Responsável Legal:</b> Alessandra Bueno Ferrari  <b>CPF:</b> 15955586830  <b>Responsável Técnico:</b> Alessandra Bueno Ferrari  <b>CPF:</b> 15955586830  <b>Logradouro:</b> Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 204  <b>Bairro:</b> Lavadoura de Areia  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12041-065  <b>CNAE:</b> 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001751-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 26719/14 - Nº do Protocolo: 347/21  <b>Data:</b> 29/11/2021</p>	<p><b>24. Razão Social:</b> Raia Drogasil S/A  <b>Nome Fantasia:</b> Raia Drogasil  <b>CPF/CNPJ:</b> 61585865080082  <b>Responsável Legal:</b> Marcilio D'Amico Pousada  <b>CPF:</b> 06654831802  <b>Responsável Técnico:</b> Paula Eduarda da Silva Affeldt  <b>CPF:</b> 42356882863  <b>Logradouro:</b> Avenida Charles Schneider 1575  <b>Bairro:</b> Barranco  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-000  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000406-1-4  <b>Nº de Processo:</b> 41979/09 - Nº do Protocolo: 848/21  <b>Data:</b> 06/12/2021</p>
<p><b>19. Razão Social:</b> Maria Gabriela Ferreira Scabarozzi  <b>Nome Fantasia:</b> Maria Gabriela Ferreira Scabarozzi  <b>CPF/CNPJ:</b> 29499317821  <b>Responsável Legal:</b> Maria Gabriela Ferreira Scabarozzi  <b>CPF:</b> 29499317821  <b>Responsável Técnico:</b> Maria Gabriela Ferreira Scabarozzi  <b>CPF:</b> 29499317821  <b>Logradouro:</b> Rua do Correa 255 sl 37  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-290  <b>CNAE:</b> 8650-0/04 Atividades de fisioterapia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000336-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 35054/13 - Nº do Protocolo: 2689/20  <b>Data:</b> 09/12/2021</p>	<p><b>25. Razão Social:</b> BR Vale Distribuidora de Produtos Eirelli  <b>Nome Fantasia:</b> BR Vale  <b>CPF/CNPJ:</b> 35.638.331/0001-36  <b>Responsável Legal:</b> Elisandra Maria dos Santos Nunes  <b>CPF:</b> 30099507803  <b>Responsável Técnico:</b> Lucas Ricardo de Oliveira Castro  <b>CPF:</b> 33253514846 – CRQ 04489641  <b>Logradouro:</b> Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, 75  <b>Bairro:</b> Jd. Paulista  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-590  <b>CNAE:</b> 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000048-1-2  <b>Nº de Processo:</b> 51956/2020 - Nº do Protocolo: 2680/2021  <b>Data:</b> 11/01/2022</p>
<p><b>20. Razão Social:</b> Bioessência Farmácia de Manipulação Ltda ME  <b>Nome Fantasia:</b> Nostra Fórmula  <b>CPF/CNPJ:</b> 60936309001191  <b>Responsável Legal:</b> Nander Antonio Violin  <b>CPF:</b> 12491096803  <b>Responsável Técnico:</b> Paula Fernanda de Carvalho</p>	<p><b>26. R Razão Social:</b> BR Vale Distribuidora de Produtos Eirelli  <b>Nome Fantasia:</b> BR Vale  <b>CPF/CNPJ:</b> 35.638.331/0001-36</p>

**Responsável Legal:** Elisandra Maria dos Santos Nunes  
**CPF:** 30099507803  
**Responsável Técnico:** Lucas Ricardo de Oliveira Castro  
**CPF:** 33253514846 – **CRQ** 04489641  
**Logradouro:** Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, 75  
**Bairro:** Jd. Paulista  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-590  
**CNAE:** 4640/02 – Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
**Nº de CEVS:** 355410201-477-000049-1-0  
**Nº de Processo:** 51961/2020 - Nº do Protocolo: 2678/2021  
**Data:** 11/01/2022

**27. Razão Social:** BR Vale Distribuidora de Produtos Eirelli  
**Nome Fantasia:** BR Vale  
**CPF/CNPJ:** 35.638.331/0001-36  
**Responsável Legal:** Elisandra Maria dos Santos Nunes  
**CPF:** 30099507803  
**Responsável Técnico:** Lucas Ricardo de Oliveira Castro  
**CPF:** 33253514846 – **CRQ** 04489641  
**Logradouro:** Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, 75  
**Bairro:** Jd. Paulista  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-590  
**CNAE:** 4646-0/02 – Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar.  
**Nº de CEVS:** 355410201-477-000047-1-5  
**Nº de Processo:** 51963/2020 - Nº do Protocolo: 2679/2021  
**Data:** 11/01/2022

**28. Razão Social:** Mega Farma Taubaté Ltda  
**Nome Fantasia:** Mega Farma Dealth e Care  
**CPF/CNPJ:** 43376364000183  
**Responsável Legal:** Manoel Francisco Freitas Caires Filho  
**CPF:** 31812086806  
**Responsável Técnico:** Elaine Lopes Batista  
**CPF:** 31639783806  
**Logradouro:** Avenida Haroldo Mattos 821  
**Bairro:** Esplanada Independência  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-670  
**CNAE:** 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
**Nº de CEVS:** 355410201-477-000460-1-9  
**Nº de Processo:** 59896/2021 - Nº do Protocolo: 2433/2021  
**Data:** 07/01/2022

**29. Razão Social:** Drogaria Moradei & Monteiro Ltda  
**Nome Fantasia:** DrogaQuinze  
**CPF/CNPJ:** 14817628000199  
**Responsável Legal:** Robson Rodrigues de Oliveira  
**CPF:** 05107871852  
**Responsável Técnico:** Thais Diniz Mendes  
**CPF:** 44254418850  
**Logradouro:** Avenida Assis Chateaubriand 11  
**Bairro:** Independencia  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-230  
**CNAE:** 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
**Nº de CEVS:** 355410201-477-000224-1-1  
**Nº de Processo:** 20755/12 - Nº do Protocolo: 2714/21  
**Data:** 07/01/2022

**30. Razão Social:** Wenke & Wenke Ltda ME  
**Nome Fantasia:** Wenke & Wenke Ltda ME  
**CPF/CNPJ:** 03617671000194  
**Responsável Legal:** Clovis Augusto Wenke Motta  
**CPF:** 44965150759  
**Responsável Técnico:** Clovis Augusto Wenke Motta  
**CPF:** 44965150759  
**Logradouro:** Rua Duque de Caxias 60  
**Bairro:** Centro  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-050  
**CNAE:** 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
**Nº de CEVS:** 355410201-863-001531-1-07  
**Nº de Processo:** 3065/12 - Nº do Protocolo: 2925/21  
**Data:** 12/01/2022

**31. Razão Social:** Multionic Ind e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda  
**Nome Fantasia:** Multionic  
**CPF/CNPJ:** 49696990000133  
**Responsável Legal:** Natalia Ribeiro Chaves Féres  
**CPF:** 32682051863  
**Responsável Técnico:** Reinaldo Alves da Silva  
**CPF:** 09850892889  
**Logradouro:** Avenida Carlos Pedroso da Silveira 4900  
**Bairro:** Quiririm  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-000  
**CNAE:** 2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento  
**Nº de CEVS:** 355410201-206-000004-1-8  
**Nº de Processo:** 50333/13 - Nº do Protocolo: 2427/21

**Data:** 22/12/2021  
**32. Razão Social:** Multionic Ind e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda  
**Nome Fantasia:** Multionic  
**CPF/CNPJ:** 49696990000133  
**Responsável Legal:** Natalia Ribeiro Chaves Féres  
**CPF:** 32682051863  
**Responsável Técnico:** Reinaldo Alves da Silva  
**CPF:** 09850892889  
**Logradouro:** Avenida Carlos Pedroso da Silveira 4900  
**Bairro:** Quiririm  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-000  
**CNAE:** 2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
**Nº de CEVS:** 355410201-206-000005-1-5  
**Nº de Processo:** 50331/13 - Nº do Protocolo: 2426/21  
**Data:** 22/12/2021

**33. Razão Social:** Maria Socorro Alencar  
**Nome Fantasia:** Maria Socorro Alencar  
**CPF/CNPJ:** 06048815840  
**Responsável Legal:** Maria Socorro Alencar  
**CPF:** 06048815840  
**Responsável Técnico:** Maria Socorro Alencar  
**CPF:** 06048815840  
**Logradouro:** Avenida Armando Salles Oliveira  
**Bairro:** Centro  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030080  
**CNAE:** 8630-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
**Nº de CEVS:** 355410201-863-001556-1-6  
**Nº de Processo:** 25725/12 - Nº do Protocolo: 2216/21  
**Data:** 22/12/2021

**34. Razão Social:** Valeria de Azevedo Lourenço Novo  
**Nome Fantasia:** Valeria de Azevedo Lourenço Novo  
**CPF/CNPJ:** 08117569809  
**Responsável Legal:** Valeria de Azevedo Lourenço Novo  
**CPF:** 08117569809  
**Responsável Técnico:** Valeria de Azevedo Lourenço Novo  
**CPF:** 08117569809  
**Logradouro:** Rua João Roman, 118  
**Bairro:** Centro  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-081  
**CNAE:** 8650-0/06 – Serviços de Fonoaudiologia  
**Nº de CEVS:** 355410201-865-000338-1-2  
**Nº de Processo:** 28716/13 - Nº do Protocolo: 2933/2021  
**Data:** 07/01/2022

**35. Razão Social:** Ford Motor Company Brasil Ltda  
**Nome Fantasia:** Ambulatório Médico  
**CPF/CNPJ:** 03470727000201  
**Responsável Legal:** Miriam Barabaroto  
**CPF:** 26191916884  
**Responsável Técnico:** Guilherme mendes Prota  
**CPF:** 28863899860  
**Logradouro:** Avenida Charles Schnneider, 2222  
**Bairro:** Parque das Industrias  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-001  
**CNAE:** 8630-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
**Nº de CEVS:** 355410201-863-001376-1-8  
**Nº de Processo:** 51657/11 - Nº do Protocolo: 031/21  
**Data:** 07/01/2022

**36. Razão Social:** Superintendência da Polícia Técnico - Científica  
**Nome Fantasia:** Instituto Médico Legal de Taubaté - IML  
**CPF/CNPJ:** 23429162000226  
**Responsável Legal:** Otavio Lima de Holanda  
**CPF:** 77618963134  
**Responsável Técnico:** Otavio Lima de Holanda  
**CPF:** 77618963134  
**Logradouro:** Rua Renato da Silva, 125  
**Bairro:** Jardim Eulalia  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-010  
**CNAE:** 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
**Nº de CEVS:** 355410201-863-002935-1-2  
**Nº de Processo:** 18145/2017 - Nº do Protocolo: 160/21  
**Data:** 22/12/2021

**37. Razão Social:** Pró-Otorrino Clínica Ltda  
**Nome Fantasia:** Clínica Vida Prevenção e Tratamento  
**CPF/CNPJ:** 06284499000192  
**Responsável Legal:** Gabriel César Dib  
**CPF:** 25097364856  
**Responsável Técnico:** Gabriel César Dib  
**CPF:** 25097364856

<p><b>Logradouro:</b> Avenida Professor Moreira, 370  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-070  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 - Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001501-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 3048/12 - Nº do Protocolo: 2192/21  <b>Data:</b> 22/12/2021</p>	<p><b>43. Razão Social:</b> Hospital Vale Paraibano Ltda _ Me  <b>Nome Fantasia:</b> Instituto Vale Paraibano de Cirurgias  <b>CPF/CNPJ:</b> 22548540000147  <b>Responsável Legal:</b> João Carlos de Moura Menezes  <b>CPF:</b> 06397787800  <b>Responsável Técnico:</b> Glauco Henrique Marini  <b>CPF:</b> 70183490959  <b>Logradouro:</b> Avenida Professor Moreira, 445  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-070  <b>CNAE:</b> 8610-1/01 – Atividades de Atendimento hospitalar – Exceto Pronto-Socorro e Unidades para atendimento a urgências  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-861-000053-1-2  <b>Nº de Processo:</b> 41622/16 - Nº do Protocolo: 2582/21  <b>Data:</b> 24/01/2022</p>
<p><b>38. Razão Social:</b> Ética Gestão Ocupacional e Serviços Médicos Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Ética Gestão Ocupacional e Serviços Médicos Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 07303293000125  <b>Responsável Legal:</b> Marco Aurélio Tambellini  <b>CPF:</b> 92924590825  <b>Responsável Técnico:</b> Marco Aurélio Tambellini  <b>CPF:</b> 92924590825  <b>Logradouro:</b> Rua Quinze de Novembro, 902  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-000  <b>CNAE:</b> 8630-5/02  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-00284-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 35097/14 - Nº do Protocolo: 2936/21  <b>Data:</b> 22/12/2021</p>	<p><b>44. Razão Social:</b> DSI Drogaria Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Drogaquinze  <b>CPF/CNPJ:</b> 60.184.751/0038-29  <b>Responsável Legal:</b> Robson Rodrigues de Oliveira  <b>CPF:</b> 05107871852  <b>Responsável Técnico:</b> Brenda Ferreira Barbosa  <b>CPF:</b> 42131321880  <b>Logradouro:</b> Avenida Marechal Deodoro, 454  <b>Bairro:</b> Jardim Santa Clara  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-000  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 – Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000096-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 37210/2006 - Nº do Protocolo: 2939/21  <b>Data:</b> 07/01/2022</p>
<p><b>39. Razão Social:</b> Policlín S/A Serviços Médicos Hospitalares  <b>Nome Fantasia:</b> Hospital e Maternidade Policlín  <b>CPF/CNPJ:</b> 45184066000621  <b>Responsável Legal:</b> Cyro Alves de Britto Filho  <b>CPF:</b> 26137801772  <b>Responsável Técnico:</b> Rodrigo Faria Moreira  <b>CPF:</b> 04464449603  <b>Logradouro:</b> Rua Prof Luiz Augusto da Silva, 87  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-360  <b>CNAE:</b> 8610-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-861-000078-1-1  <b>Nº de Processo:</b> 7611/16 - Nº do Protocolo: 2682/2021  <b>Data:</b> 06/12/2021</p>	<p><b>45. Razão Social:</b> RALA Drogasil S/A – Filial 391  <b>Nome Fantasia:</b> Drogasil Taubaté  <b>CPF/CNPJ:</b> 61.585.865/0480-06  <b>Responsável Legal:</b> Marcilio D' Amico Pousada  <b>CPF:</b> 06654831802  <b>Responsável Técnico:</b> Nayane Camila de Toledo Santos  <b>CPF:</b> 36919198800  <b>Logradouro:</b> Avenida Marechal Deodoro, 18  <b>Bairro:</b> Jardim Santa Clara  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-000  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000215-1-2  <b>Nº de Processo:</b> 52342/11 - Nº do Protocolo: 784/2021  <b>Data:</b> 07/01/2022</p>
<p><b>40. Razão Social:</b> Clinaf Clínica Médica de Assistência Familiar  <b>Nome Fantasia:</b> Clinaf  <b>CPF/CNPJ:</b> 04838631000135  <b>Responsável Legal:</b> Monique de Castro Barba Basilio  <b>CPF:</b> 61992097100  <b>Responsável Técnico:</b> Monique de Castro Barba Basilio  <b>CPF:</b> 61992097100  <b>Logradouro:</b> Rua Prof Moreira, 587  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-070  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-000129-1-2  <b>Nº de Processo:</b> 54736/2011 - Nº do Protocolo: 2232/21  <b>Data:</b> 22/12/2021</p>	<p><b>46. Razão Social:</b> Gisele dos Santos Vendramini  <b>Nome Fantasia:</b> Gisele dos Santos Vendramini  <b>CPF/CNPJ:</b> 22637626801  <b>Responsável Legal:</b> Gisele dos Santos Vendramini  <b>CPF:</b> 22637626801  <b>Responsável Técnico:</b> Gisele dos Santos Vendramini  <b>CPF:</b> 22637626801  <b>Logradouro:</b> Coronel Gomes Nogueira, 165  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-120  <b>CNAE:</b> 8650-0/04 – Atividade de Fisioterapia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000462-1-3  <b>Nº de Processo:</b> 17681/14 - Nº do Protocolo: 2692/2021  <b>Data:</b> 24/01/2022</p>
<p><b>41. Razão Social:</b> Livia Meirelles de Araújo Pasqualin  <b>Nome Fantasia:</b> Livia Meirelles de Araújo Pasqualin  <b>CPF/CNPJ:</b> 22432162803  <b>Responsável Legal:</b> Livia Meirelles de Araujo  <b>CPF:</b> 22432162803  <b>Responsável Técnico:</b> Livia Meirelles de Araujo  <b>CPF:</b> 22432162803  <b>Logradouro:</b> Rua Doutor Souza Alves, 35  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030  <b>CNAE:</b> 8630-5/03 – Atividade Médica Ambulatorial, restrita a consultas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002929-1-5  <b>Nº de Processo:</b> 70883/2021 - Nº do Protocolo: 2928/2021  <b>Data:</b> 22/12/2021</p>	<p><b>47. Razão Social:</b> T. A. de Oliveira Materiais Hospitalares e Inst Musicais  <b>Nome Fantasia:</b> New Group  <b>CPF/CNPJ:</b> 06.979.711/0002-17  <b>Responsável Legal:</b> Tiago Andrade de Oliveira  <b>CPF:</b> 33772841848  <b>Responsável Técnico:</b> Edson José Lessa  <b>CPF:</b> 22387388860  <b>Logradouro:</b> Avenida Álvaro Marcondes de Mattos, 560  <b>Bairro:</b> São Gonçalo  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12092-500  <b>CNAE:</b> 3292-2/02 – Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-329-000001-1-6  <b>Nº de Processo:</b> 10025/21 - Nº do Protocolo: 319/21  <b>Data:</b> 24/01/2022</p>
<p><b>42. Razão Social:</b> Neurovale – Clínica de Neurologia Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Neurovale  <b>CPF/CNPJ:</b> 96482286000168  <b>Responsável Legal:</b> Paulo Afonso Medeiros Kanda  <b>CPF:</b> 02606365844  <b>Responsável Técnico:</b> Paulo Afonso Medeiros Kanda  <b>CPF:</b> 02606365844  <b>Logradouro:</b> Rua Portugal, 131  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-010  <b>CNAE:</b> 8630-5/02- Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001985-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 48851/2014 - Nº do Protocolo: 016/21  <b>Data:</b> 22/12/2021</p>	<p><b>48. Razão Social:</b> SPDM Associação Paulista para o desenvolvimento da Medicina  <b>Nome Fantasia:</b> Hospital Universitário de Taubaté - Laboratório  <b>CPF/CNPJ:</b> 61.699.567/0089-24  <b>Responsável Legal:</b> Ana Marta Nicodemo  <b>CPF:</b> 07635057812  <b>Responsável Técnico:</b> Lília Alves Pereira  <b>CPF:</b> 12200827830  <b>Logradouro:</b> Avenida Granadeiro Guimarães, 270  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-130</p>

<p>CNAE: 8610-1/01 – Atividades de Atendimento hospitalar – Exceto Pronto-Socorro e unidades para atendimento a urgências  Nº de CEVS: 355410201-861-000121-1-4  Nº de Processo: 28643/19 - Nº do Protocolo: 2474/21  Data: 24/01/2022</p>	<p>Responsável Técnico: Rosangela de Miranda Monteiro  CPF: 02601058722  Logradouro: Estrada Sete Voltas, s/n  Bairro: Sete Voltas  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-550  CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica  Nº de CEVS: 355410201-863-002158-1-3  Nº de Processo: 50489/15 - Nº do Protocolo: 1725/21  Data: 10/01/2022</p>
<p>49. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: Pamo São Carlos  CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08  Responsável Legal: Mario Celso Peloggia  CPF: 09869304826  Responsável Técnico: Nathalia de Castilho Silva  CPF: 41331777895  Logradouro: Rua Francisco A. S. Toffuli, 201  Bairro: Vila São Carlos  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-090  CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica  Nº de CEVS: 355410201-863-002255-1-7  Nº de Processo: 63136/15 - Nº do Protocolo: 2872/21  Data: 10/01/2022</p>	<p>55. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: ESF Sete Voltas  CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08  Responsável Legal: Mario Celso Peloggia  CPF: 09869304826  Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos  CPF: 09859607877  Logradouro: Estrada Sete voltas, s/n  Bairro: São João do Macuco  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12000-100  CNAE: 8630-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  Nº de CEVS: 355410201-863-002338-1-1  Nº de Processo: 33115/16 - Nº do Protocolo: 1409/21  Data: 10/01/2022</p>
<p>50. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: ESF Pouso Frio - Odontologia  CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08  Responsável Legal: Mario Celso Peloggia  CPF: 09869304826  Responsável Técnico: Rosangela de Miranda Monteiro  CPF: 02601058722  Logradouro: Rua Pouso Frio, s/n  Bairro: Pouso Frio  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180  CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica  Nº de CEVS: 355410201-863-002157-1-6  Nº de Processo: 50491/15 - Nº do Protocolo: 1723/21  Data: 10/01/2022</p>	<p>56. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: Pamo Vila Velha  CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08  Responsável Legal: Mario Celso Peloggia  CPF: 09869304826  Responsável Técnico: Marisa Cristina Rebutti Paixão  CPF: 17046975817  Logradouro: Rua Canarinho, s/n  Bairro: Vila Vleha  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12093-000  CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica  Nº de CEVS: 355410201-863-002293-1-8  Nº de Processo: 50800/15 - Nº do Protocolo: 1726/21  Data: 10/01/2022</p>
<p>51. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: ESF Pouso Frio  CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08  Responsável Legal: Mario Celso Peloggia  CPF: 09869304826  Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos  CPF: 09859607877  Logradouro: Estrada Pinda Lagoinha, s/n  Bairro: Pouso Frio  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180  CNAE: 8630-5/04 – Atividade de Fisioterapia  Nº de CEVS: 355410201-865-000677-1-7  Nº de Processo: 33378/21 - Nº do Protocolo: 1425/21  Data: 10/01/2022</p>	<p>57. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: Pamo Vila Velha  CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08  Responsável Legal: Mario Celso Peloggia  CPF: 09869304826  Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos  CPF: 09859607877  Logradouro: Rua Canarinho, s/n  Bairro: Vila Velha II  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12093-765  CNAE: 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  Nº de CEVS: 355410201-863-002205-1-5  Nº de Processo: 54514/15 - Nº do Protocolo: 1062/21  Data: 10/01/2022</p>
<p>52. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: ESF Pouso Frio  CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08  Responsável Legal: Mario Celso Peloggia  CPF: 09869304826  Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos  CPF: 09859607877  Logradouro: Estrada Pinda Lagoinha, s/n  Bairro: Pouso Frio  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180  CNAE: 8630-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  Nº de CEVS: 355410201-863-002340-1-0  Nº de Processo: 33111/16 - Nº do Protocolo: 1405/21  Data: 10/01/2022</p>	<p>58. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: Pamo Jardim Resende  CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08  Responsável Legal: Mario Celso Peloggia  CPF: 09869304826  Responsável Técnico: Anderson Carlos Barbosa  CPF: 18391790827  Logradouro: Rua Evangelina Monteiro da Silva, 154  Bairro: Jardim Resende  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12052-120  CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica  Nº de CEVS: 355410201-863-002192-1-5  Nº de Processo: 53458/15 - Nº do Protocolo: 1007/21  Data: 10/01/2022</p>
<p>53. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: ESF Sete Voltas  CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08  Responsável Legal: Mario Celso Peloggia  CPF: 09869304826  Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos  CPF: 09859607877  Logradouro: Estrada Sete voltas, s/n  Bairro: São João do Macuco  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12000-100  CNAE: 8650-0/04 – Atividade de Fisioterapia  Nº de CEVS: 355410201-865-000676-1-0  Nº de Processo: 33269/21 - Nº do Protocolo: 1426/21  Data: 10/01/2022</p>	<p>59. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: ESF Santa Tereza  CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08  Responsável Legal: Mario Celso Peloggia  CPF: 09869304826  Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos  CPF: 09859607877  Logradouro: Rua Antonio Silva Lobo, 1364  Bairro: Santa Tereza  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12045-220  CNAE: 8630-5/02 – Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  Nº de CEVS: 355410201-863-002238-1-6  Nº de Processo: 61924/15 - Nº do Protocolo: 1138/21</p>
<p>54. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: ESF Sete Voltas - Odontologia  CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08  Responsável Legal: Mario Celso Peloggia  CPF: 09869304826</p>	

<p><b>Data:</b> 10/01/2022</p> <p><b>60. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> ESF Santa Tereza  <b>CPF/CNPJ:</b> 45.176.005/0001-08  <b>Responsável Legal:</b> Mario Celso Peggia  <b>CPF:</b> 09869304826  <b>Responsável Técnico:</b> Adriana Cabett dos Santos  <b>CPF:</b> 09859607877  <b>Logradouro:</b> Rua Antonio Silva Lobo, 1364  <b>Bairro:</b> Santa Tereza  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12045-220  <b>CNAE:</b> 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002250-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 67773/15 - Nº do Protocolo: 1066/21  <b>Data:</b> 10/01/2022</p>	<p><b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-762  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 - Atividade Odontologica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410290-863-000164-1-1  <b>Nº de Processo:</b> 39540/10 - Nº do Protocolo: 2129/21  <b>Data:</b> 07/01/2022</p>
<p><b>61. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> ESF Santa Tereza  <b>CPF/CNPJ:</b> 45.176.005/0001-08  <b>Responsável Legal:</b> Mario Celso Peggia  <b>CPF:</b> 09869304826  <b>Responsável Técnico:</b> Cláudia Simone de Oliveira Araújo  <b>CPF:</b> 11492238805  <b>Logradouro:</b> Rua Antonio Silva Lobo, 1364  <b>Bairro:</b> Santa Tereza  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12045-220  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 - Atividade Odontologica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002143-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 50480/15 - Nº do Protocolo: 1112/21  <b>Data:</b> 10/01/2022</p>	<p><b>66. Razão Social:</b> Valter Eugenio da Silva Junior  <b>Nome Fantasia:</b> Valter Eugenio da Silva Junior  <b>CPF/CNPJ:</b> 8630-5/04 - Atividade Odontologica  <b>Responsável Legal:</b> Valter Eugenio da Silva Junior  <b>CPF:</b> 26694493878  <b>Responsável Técnico:</b> Valter Eugenio da Silva Junior  <b>CPF:</b> 26694493878  <b>Logradouro:</b> Rua Dona Chiquinha de Mattos, 270  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-010  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 - Atividade Odontologica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002776-1-4  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002777-1-1 (Equipamento Raio X)  <b>Nº de Processo:</b> 28495/2020 - Nº do Protocolo: 2115/21  <b>Data:</b> 07/01/2022</p>
<p><b>62. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> ESF Monjolinho  <b>CPF/CNPJ:</b> 45.176.005/0001-08  <b>Responsável Legal:</b> Mario Celso Peggia  <b>CPF:</b> 09869304826  <b>Responsável Técnico:</b> Adriana Cabett dos Santos  <b>CPF:</b> 09859607877  <b>Logradouro:</b> Estrada Professor Dr José Luiz Cembranelli, s/n  <b>Bairro:</b> Jardim Sandra Maria  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12081-010  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002335-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 33104/16 - Nº do Protocolo: 1408/21  <b>Data:</b> 10/01/2022</p>	<p><b>67. Razão Social:</b> Vanessa Fernandes Pereira Ribas  <b>Nome Fantasia:</b> Clínica Cori  <b>CPF/CNPJ:</b> 40098127888  <b>Responsável Legal:</b> Vanessa Fernandes Pereira Ribas  <b>CPF:</b> 40098127888  <b>Responsável Técnico:</b> Vanessa Fernandes Pereira Ribas  <b>CPF:</b> 40098127888  <b>Logradouro:</b> Avenida Independência, 48  <b>Bairro:</b> Independência  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-000  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 - Atividade Odontologica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002896-1-2  <b>Nº de Processo:</b> 50547/2021 - Nº do Protocolo: 2069/2021  <b>Data:</b> 06/12/2021</p>
<p><b>63. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> ESF Monjolinho  <b>CPF/CNPJ:</b> 45.176.005/0001-08  <b>Responsável Legal:</b> Mario Celso Peggia  <b>CPF:</b> 09869304826  <b>Responsável Técnico:</b> Adriana Cabett dos Santos  <b>CPF:</b> 09859607877  <b>Logradouro:</b> Estrada Municipal Sete Voltas, 12560  <b>Bairro:</b> Monjolinho  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-240  <b>CNAE:</b> 8650-0/04 - Atividades de Fisioterapia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000685-1-9  <b>Nº de Processo:</b> 41523/21 - Nº do Protocolo: 1424/21  <b>Data:</b> 10/01/2022</p>	<p><b>68. Razão Social:</b> Marcelo Asato  <b>Nome Fantasia:</b> Marcelo Asato  <b>CPF/CNPJ:</b> 28567078822  <b>Responsável Legal:</b> Marcelo Asato  <b>CPF:</b> 28567078822  <b>Responsável Técnico:</b> Marcelo Asato  <b>CPF:</b> 28567078822  <b>Logradouro:</b> Avenida Independência, 48  <b>Bairro:</b> Vila das Jaboticabeiras  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-000  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 - Atividade Odontologica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002004-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 59999/14 - Nº do Protocolo: 2428/19  <b>Data:</b> 06/12/2021</p>
<p><b>64. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> ESF Monjolinho  <b>CPF/CNPJ:</b> 45.176.005/0001-08  <b>Responsável Legal:</b> Mario Celso Peggia  <b>CPF:</b> 09869304826  <b>Responsável Técnico:</b> Rosângela de Miranda Monteiro  <b>CPF:</b> 02601058722  <b>Logradouro:</b> Estrada Municipal Sete Voltas, 12560  <b>Bairro:</b> Monjolinho  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-240  <b>CNAE:</b> Atividade Odontologica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002160-1-1  <b>Nº de Processo:</b> 50484/15 - Nº do Protocolo: 1722/21  <b>Data:</b> 10/01/2022</p>	<p><b>69. Razão Social:</b> Thais Borges Marino  <b>Nome Fantasia:</b> Thais Borges Marino  <b>CPF/CNPJ:</b> 37705197871  <b>Responsável Legal:</b> Thais Borges Marino  <b>CPF:</b> 37705197871  <b>Responsável Técnico:</b> Thais Borges Marino  <b>CPF:</b> 37705197871  <b>Logradouro:</b> Travessa do Rafael, 203  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 - Atividade Odontologica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002614-1-6  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002615-1-3 (Equipamento de Raio X)  <b>Nº de Processo:</b> 50017/18 - Nº do Protocolo: 1653/21  <b>Data:</b> 07/01/2022</p>
<p><b>65. Razão Social:</b> Simone Sano Russi de Rezende  <b>Nome Fantasia:</b> Simone Sano Russi de Rezende  <b>CPF/CNPJ:</b> 10583024858  <b>Responsável Legal:</b> Simone Sano Russi de Rezende  <b>CPF:</b> 10583024858  <b>Responsável Técnico:</b> Simone Sano Russi de Rezende  <b>CPF:</b> 10583024858  <b>Logradouro:</b> Rua Jair Alves da Cunha, 120  <b>Bairro:</b> Residencial Dalla Rosa</p>	<p><b>70. Razão Social:</b> Tatiana Suckow da Silva Camargo Guimarães  <b>Nome Fantasia:</b> Suckow Odontologia Especializada  <b>CPF/CNPJ:</b> 28231734805  <b>Responsável Legal:</b> Tatiana Suckow da Silva Camargo Guimarães  <b>CPF:</b> 28231734805  <b>Responsável Técnico:</b> Tatiana Suckow da Silva Camargo Guimarães  <b>CPF:</b> 28231734805  <b>Logradouro:</b> Rua Doutor Jorge Winther, 661  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-150  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 - Atividade Odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002569-1-9  <b>Nº de Processo:</b> 26734/18 - Nº do Protocolo: 1464/21  <b>Data:</b> 07/01/2022</p>
	<p><b>71. Razão Social:</b> Vanessa Martins Toti  <b>Nome Fantasia:</b> Vanessa Martins Toti  <b>CPF/CNPJ:</b> 30495521825  <b>Responsável Legal:</b> Vanessa Martins Toti</p>

<p>CPF: 30495521825  <b>Responsável Técnico: Vanessa Martins Toti</b>            CPF: 30495521825  <b>Logradouro: Rua Duque de Caxias, 169</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-050</b>  <b>CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001673-1-2</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001949-1-3 (Equipamento de Raio X)</b>  <b>Nº de Processo: 45332/12 - Nº do Protocolo: 1909/21</b>  <b>Data: 20/01/2022</b></p>	<p><b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-070</b>  <b>CNAE: 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-002938-1-4</b>  <b>Nº de Processo: 49330/2011 - Nº do Protocolo: 080/2022</b>  <b>Data: 22/12/2021</b></p>
<p><b>72. Razão Social: Clínica Menezes S/C Ltda</b>  <b>Nome Fantasia: Clínica Menezes S/C Ltda</b>  <b>CPF/CNPJ: 96487657000102</b>  <b>Responsável Legal: João Carlos de Moura Menezes</b>  <b>CPF: 06397787800</b>  <b>Responsável Técnico: João Carlos de Moura Menezes</b>  <b>CPF: 06397787800</b>  <b>Logradouro: Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 577</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:</b>  <b>CNAE: 8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-002706-1-0</b>  <b>Nº de Processo: 41259/18 - Nº do Protocolo: 2617/21</b>  <b>Data: 06/12/2021</b></p>	<p><b>77. Razão Social: SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina</b>  <b>Nome Fantasia: Hospital Universitário de Taubaté - Agência Transfusional</b>  <b>CPF/CNPJ: 61699567/0089-24</b>  <b>Responsável Legal: Ana Marta Nicodemo</b>  <b>CPF: 07635057812</b>  <b>Responsável Técnico: Carla Regina de Almeida Marcitelli</b>  <b>CPF: 12214538828</b>  <b>Logradouro: Avenida Granadeiro Guimarães, 270</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-130</b>  <b>CNAE: 8610-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar – Exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-861-000142-1-4</b>  <b>Nº de Processo: 28642/2019 - Nº do Protocolo: 2963/21</b>  <b>Data: 12/01/2022</b></p>
<p><b>73. Razão Social: Hospital Vale Paraibano Ltda - Me</b>  <b>Nome Fantasia: Instituto Vale Paraibano de Cirurgias</b>  <b>CPF/CNPJ: 2254854000147</b>  <b>Responsável Legal: João Carlos de Moura Menezes</b>  <b>CPF: 06397787800</b>  <b>Responsável Técnico: Wellington Manfio Correa</b>  <b>CPF: 06241464809</b>  <b>Logradouro: Avenida Prof Moreira, 445</b>  <b>Bairro: Jardim das Nações</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:</b>  <b>CNAE: 8610-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar – Exceto pronto-socorro e unidades para atendimentos a urgências</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-861-000144-1-9</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-861-000145-1-6 (Equipamento Raio X)</b>  <b>Nº de Processo: 41124/15 - Nº do Protocolo: 2473/21</b>  <b>Data: 15/12/2021</b></p>	<p><b>78. Razão Social: CGM – Drogaria Ltda</b>  <b>Nome Fantasia: CGM – Drogaria Ltda</b>  <b>CPF/CNPJ: 16878675000330</b>  <b>Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior</b>  <b>CPF: 14123615830</b>  <b>Responsável Técnico: Priscilla Gavazzi Meirelles</b>  <b>CPF: 25118717850</b>  <b>Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme, 778</b>  <b>Bairro: Vila São Geraldo</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-001</b>  <b>CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-477-000343-1-2</b>  <b>Nº de Processo: 56773/14 - Nº do Protocolo: 2901/21</b>  <b>Data: 10/01/2022</b></p>
<p><b>74. Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo</b>  <b>Nome Fantasia: Hospital Regional do Vale do Paraíba - Litotripsia</b>  <b>CPF/CNPJ: 60975737007245</b>  <b>Responsável Legal: Márcio do Espírito Santo</b>  <b>CPF: 26799011857</b>  <b>Responsável Técnico: Alcedir Raiser Lima</b>  <b>CPF: 26799011857</b>  <b>Logradouro: Av Tiradentes, 280</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180</b>  <b>CNAE: 8610-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar – Exceto Pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. - Serviço de litotripsia.</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-861-000008-1-7</b>  <b>Nº de Processo: 20851/14 - Nº do Protocolo: 2753/21</b>  <b>Data: 12/01/2022</b></p>	<p><b>79. Razão Social: Clínica Saúde Taubaté</b>  <b>Nome Fantasia: Clínica de Saúde Taubaté Ltda - Endoscopia</b>  <b>CPF/CNPJ: 117269865000106</b>  <b>Responsável Legal: Franciele Jaqueline Moreira</b>  <b>CPF: 41582086885</b>  <b>Responsável Técnico: Acacio Pinto de Barros</b>  <b>CPF: 02606028848</b>  <b>Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros, 75</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070</b>  <b>CNAE: 8640-2/09 – Serviços de Diagnostico por métodos ópticos – Endoscopia e outros exames análogos</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-864-000268-1-6</b>  <b>Nº de Processo: 43501/2021 - Nº do Protocolo: 1990/2021</b>  <b>Data: 10/12/2021</b></p>
<p><b>75. Razão Social: Consórcio Intermunicipal do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana - CISAMU</b>  <b>Nome Fantasia: CISAMU - BASE</b>  <b>CPF/CNPJ: 23984518000102</b>  <b>Responsável Legal: Paulo Rozas Soares</b>  <b>CPF: 05217353783</b>  <b>Responsável Técnico: Camila da Silva Moreno</b>  <b>CPF: 36287793830</b>  <b>Logradouro: Rua Antonio Giovanelli, s/n</b>  <b>Bairro: Conj habitacional Taubaté E</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:</b>  <b>CNAE: 8621-6/01 – Uti Móvel</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-862-000009-1-4</b>  <b>Nº de Processo: 1287/18 - Nº do Protocolo: 2655/21</b>  <b>Data: 20/12/2021</b></p>	<p><b>80. Razão Social: Mariana Abraham Goffi</b>  <b>Nome Fantasia: Abraham Clinica Neurologica</b>  <b>CPF/CNPJ: 31281718823</b>  <b>Responsável Legal: Mariana Abraham Goffi</b>  <b>CPF: 31281718823</b>  <b>Responsável Técnico: Mariana Abraham Goffi</b>  <b>CPF: 31281718823</b>  <b>Logradouro: Rua Doutor Souza Alves, 35</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030</b>  <b>CNAE: 8630-5/03 – Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-002939-1-1</b>  <b>Nº de Processo: - Nº do Protocolo: 2774/21</b>  <b>Data: 10/12/2021</b></p>
<p><b>76. Razão Social: Clínica de Fraturas Santa Cruz Ltda</b>  <b>Nome Fantasia: Clínica Santa Cruz</b>  <b>CPF/CNPJ: 50323328000117</b>  <b>Responsável Legal: Maria Regina Nascimento Campos</b>  <b>CPF: 07008578857</b>  <b>Responsável Técnico: Maurício Leite Carvalho</b>  <b>CPF: 05383660879</b>  <b>Logradouro: Av Professor Moreira, 266</b>  <b>Bairro: Jardim das Nações</b></p>	<p><b>81. Razão Social: Ronaldo Abraham</b>  <b>Nome Fantasia: Ronaldo Abraham</b>  <b>CPF/CNPJ: 37586262772</b>  <b>Responsável Legal: Ronaldo Abraham</b>  <b>CPF: 37586262772</b>  <b>Responsável Técnico: Ronaldo Abraham</b>  <b>CPF: 37586262772</b>  <b>Logradouro: Rua Doutor Souza Alves, 35</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030</b>  <b>CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001413-1-3</b>  <b>Nº de Processo: 55814/11 - Nº do Protocolo: 2816/21</b>  <b>Data: 10/12/2021</b></p>
<p><b>76. Razão Social: Clínica de Fraturas Santa Cruz Ltda</b>  <b>Nome Fantasia: Clínica Santa Cruz</b>  <b>CPF/CNPJ: 50323328000117</b>  <b>Responsável Legal: Maria Regina Nascimento Campos</b>  <b>CPF: 07008578857</b>  <b>Responsável Técnico: Maurício Leite Carvalho</b>  <b>CPF: 05383660879</b>  <b>Logradouro: Av Professor Moreira, 266</b>  <b>Bairro: Jardim das Nações</b></p>	<p><b>82. Razão Social: Cirurgia Oncológica e Cirurgia de Cabeça e Pescoço Ltda</b>  <b>Nome Fantasia: Cabeça e Pescoço Ltda</b>  <b>CPF/CNPJ: 05991824000194</b></p>

<p><b>Responsável Legal:</b> Cesar Augusto Cardoso <b>CPF:</b> 24691924809</p> <p><b>Responsável Técnico:</b> Cesar Augusto Cardoso <b>CPF:</b> 24691924809</p> <p><b>Logradouro:</b> Rua Silva jardim, 456 <b>Bairro:</b> Centro <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-090 <b>CNAE:</b> 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001482-1-0 <b>Nº de Processo:</b> 12590/12 - Nº do Protocolo: 224/2021 <b>Data:</b> 06/12/2021</p>	<p><b>Nº de Processo:</b> 19297/19 - Nº do Protocolo: 2640/21 <b>Data:</b> 20/01/2022</p> <p><b>88. Razão Social:</b> Milclean Indústria de Comércio de Produtos para Limpeza Ltda <b>Nome Fantasia:</b> Milclean Indústria de Comércio de Produtos para Limpeza Ltda <b>CPF/CNPJ:</b> 24209655000132 <b>Responsável Legal:</b> Otávio Alves Correa Filho <b>CPF:</b> 16878981891 <b>Responsável Técnico:</b> Thiago Datola Iqueda <b>CPF:</b> 35254049804 <b>Logradouro:</b> Avenida Dom Pedro I, 6757 <b>Bairro:</b> Jardim Baronesa <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-000 <b>CNAE:</b> 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-464-000053-1-2 <b>Nº de Processo:</b> 20795/2021 - Nº do Protocolo: 857/2021 <b>Data:</b> 20/01/2022</p>
<p><b>83. Razão Social:</b> Sociedade Beneficente São Camilo <b>Nome Fantasia:</b> Hospital regional do Vale do Paraíba – Tomografia computadorizada <b>CPF/CNPJ:</b> 60975737007245 <b>Responsável Legal:</b> Márcio do Espírito Santo <b>CPF:</b> 26799011857 <b>Responsável Técnico:</b> Dirk Helge Kalitzki <b>CPF:</b> 02610014856 <b>Logradouro:</b> Avenida Tiradentes, 280 <b>Bairro:</b> Centro <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180 <b>CNAE:</b> 8610-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar – Exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-861-000029-1-7 <b>Nº de Processo:</b> 51922/14 - Nº do Protocolo: 2651/21 <b>Data:</b> 20/12/2021</p>	<p><b>89. Razão Social:</b> Ivanildes Conceição da Silva <b>Nome Fantasia:</b> Ivanildes Conceição da Silva <b>CPF/CNPJ:</b> 02619190835 <b>Responsável Legal:</b> Ivanildes Conceição da Silva <b>CPF:</b> 01519190835 <b>Responsável Técnico:</b> Ivanildes Conceição da Silva <b>CPF:</b> 01519190835 <b>Logradouro:</b> Rua Doutor Silva Barros, 238 <b>Bairro:</b> Centro <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-300 <b>CNAE:</b> 8650-0/04 – Atividades de fisioterapia <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000352-1-1 <b>Nº de Processo:</b> 46461/13 - Nº do Protocolo: 1641/20 <b>Data:</b> 20/01/2022</p>
<p><b>84. Razão Social:</b> Vilela Chagas &amp; Cia Ltda <b>Nome Fantasia:</b> Ortoclean <b>CPF/CNPJ:</b> 07772332000133 <b>Responsável Legal:</b> Rosana Villela Chagas <b>CPF:</b> 08430141804 <b>Responsável Técnico:</b> Rosana Villela Chagas <b>CPF:</b> 08430141804 <b>Logradouro:</b> Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 339 <b>Bairro:</b> Centro <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-330 <b>CNAE:</b> 8630-5/04 – Atividade odontológica <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002428-1-0 <b>Nº de Processo:</b> 843/10 - Nº do Protocolo: 2489/21 <b>Data:</b> 07/01/2022</p>	<p><b>90. Razão Social:</b> DSI Drogaria Ltda <b>Nome Fantasia:</b> Drogaquinze - Independência <b>CPF/CNPJ:</b> 60184751002938 <b>Responsável Legal:</b> Robson Rodrigues de Oliveira <b>CPF:</b> 05107871852 <b>Responsável Técnico:</b> Tati Fernandes das Neves <b>CPF:</b> 25935075865 <b>Logradouro:</b> Avenida Independência, 676 <b>Bairro:</b> Vila Paulista <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-000 <b>CNAE:</b> 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000027-1-2 <b>Nº de Processo:</b> 9551/06 - Nº do Protocolo: 2931/2021 <b>Data:</b> 24/01/2022</p>
<p><b>85. Razão Social:</b> P H dos Santos Drogaria Ltda <b>Nome Fantasia:</b> P H dos Santos Drogaria Ltda <b>CPF/CNPJ:</b> 35706208000105 <b>Responsável Legal:</b> Patricia Helena dos Santos <b>CPF:</b> 04831148806 <b>Responsável Técnico:</b> Silvia Cristina Fonseca <b>CPF:</b> 34894156806 <b>Logradouro:</b> Rua Domingues Ribas, 555 <b>Bairro:</b> Monção <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12060-000 <b>CNAE:</b> 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêutico, sem manipulação de fórmulas <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000429-1-9 <b>Nº de Processo:</b> 751/2020 - Nº do Protocolo: 1481/21 <b>Data:</b> 07/01/2022</p>	<p><b>91. Razão Social:</b> DSI Drogaria Ltda <b>Nome Fantasia:</b> Drogaquinze <b>CPF/CNPJ:</b> 601847510034-03 <b>Responsável Legal:</b> Robson Rodrigues de Oliveira <b>CPF:</b> 05107871852 <b>Responsável Técnico:</b> Thalita Clemente Dias <b>CPF:</b> 43604430801 <b>Logradouro:</b> Avenida Brig. José Vicente de Faria Lima, 626 <b>Bairro:</b> Vila São José <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-000 <b>CNAE:</b> 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477-000079-1-9 <b>Nº de Processo:</b> 19832/05 - Nº do Protocolo: 2948/21 <b>Data:</b> 10/01/2022</p>
<p><b>86. Razão Social:</b> C. A. Controle de Pragas Ltda <b>Nome Fantasia:</b> C. A. Controle de Pragas <b>CPF/CNPJ:</b> 32908939000145 <b>Responsável Legal:</b> Anderson Diogo dos Santos <b>CPF:</b> 452221015895 <b>Responsável Técnico:</b> Wagner William da Mota <b>CPF:</b> 39756648864 <b>Logradouro:</b> Rua Francisco de Assis Derrico, 79 <b>Bairro:</b> Loteamento Vila Olimpia <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-729 <b>CNAE:</b> 8122-2/00 – Controle de pragas urbanas <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-812-000025-1-8 <b>Nº de Processo:</b> 28750/19 - Nº do Protocolo: 2227/21 <b>Data:</b> 20/01/2022</p>	<p><b>92. Razão Social:</b> A.H. Masri Drogaria <b>Nome Fantasia:</b> A.H. Masri Drogaria <b>CPF/CNPJ:</b> 24542328000360 <b>Responsável Legal:</b> Ali Hussein Masri <b>CPF:</b> 12197691856 <b>Responsável Técnico:</b> Monica Matusita <b>CPF:</b> 30789250802 <b>Logradouro:</b> Avenida Brig. José Vidente de Faria Lima, 1180 <b>Bairro:</b> Jardim Maria Augusta <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-000 <b>CNAE:</b> 4771-7/01 – comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-477000408-1-9 <b>Nº de Processo:</b> 27660/18 - Nº do Protocolo: 737/21 <b>Data:</b> 22/12/2021</p>
<p><b>87. Razão Social:</b> Gr Serviços e Alimentação Ltda <b>Nome Fantasia:</b> GE Energias Renováveis <b>CPF/CNPJ:</b> 02905110103369 <b>Responsável Legal:</b> Eduardo Soares Vieira Barreto <b>CPF:</b> 30501761802 <b>Responsável Técnico:</b> Cinthia Arcas de Oliveira Lima <b>CPF:</b> 31678508845 <b>Logradouro:</b> Avenida Charles Schneider, 3725 <b>Bairro:</b> Parque Senhor do Bonfim <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-001 <b>CNAE:</b> 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-562-000450-1-2</p>	<p><b>93. Razão Social:</b> Bruno Itaborahy Villela <b>Nome Fantasia:</b> Bruno Itaborahy Villela <b>CPF/CNPJ:</b> 33445259801 <b>Responsável Legal:</b> Bruno Itaborahy Villela <b>CPF:</b> 33445259801 <b>Responsável Técnico:</b> Bruno Itaborahy Villela <b>CPF:</b> 33445259801 <b>Logradouro:</b> Avenida John Fitzgerald Kennedy, 1157 <b>Bairro:</b> Jardim das Nações</p>

<p>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-200                  CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia                  N° de CEVS: 355410201-865-000531-1-2                  N° de Processo: 45494/16 - N° do Protocolo: 116/21                  Data: 20/01/2022</p>	<p>Bairro: Lavadouro de Areia                  Município: Taubaté Estado de São Paulo                  Responsável Legal: Andre Luiz Mafetano                  Responsável Técnico pelo Projeto: Giovanna Vanessa Salvia                  Conselho Profissional: CAU/BR A286176                  Número de Processo: 57339/2021                  Número do Protocolo: 2915/20                  LTA n°.: 02-22                  Data: 12/01/2022</p>
<p>94. Razão Social: Vas Med Serviços Médicos Ltda                  Nome Fantasia: Centro de Doenças Vasculares                  CPF/CNPJ: 13963734000118                  Responsável Legal: Carlos Roberto Pazzotti                  CPF: 06227879851                  Responsável Técnico: Carlos Roberto Pazzotti                  CPF: 06227879851                  Logradouro: Rua Inglaterra, 320                  Bairro: Jardim das Nações                  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-450                  CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos                  N° de CEVS: 355410201-863-002925-1-6                  N° de Processo: 67674/21 - N° do Protocolo: 2749/21                  Data: 10/01/2022</p>	<p>4. Razão Social: Nelson de Almeida Filho                  CPF/CNPJ: 39156107803                  Logradouro: Rua Quinze de Novembro 199                  Bairro: Centro                  Município: Taubaté Estado de São Paulo                  Responsável Legal: Nelson de Almeida Filho                  Responsável Técnico pelo Projeto: Giovanna Vanessa Salvia                  Conselho Profissional: CAU/BR                  Número de Processo: 51376/2021                  Número do Protocolo: 1930/2021                  LTA n°.: 03-22                  Data: 20/01/2022</p>
<p>95. Razão Social: Salute - Clínica Cirurgica Ltda                  Nome Fantasia: Salute - Clínica Cirurgica Ltda - Atividade Médica                  CPF/CNPJ: 05311753000131                  Responsável Legal: Antonio Carlos Costi                  CPF: 03978951860                  Responsável Técnico: Antonio Carlos Costi                  CPF: 03978951860                  Logradouro: Avenida Nove de Julho, 500                  Bairro: Centro                  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-200                  CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos                  N° de CEVS: 355410201-863-002926-1-3                  N° de Processo: 9352/2014 - N° do Protocolo: 2483/2021                  Data: 15/12/2021</p>	<p>5. Razão Social: Centro de Litotripsia de Taubaté S/S Ltda                  CPF/CNPJ: 02895206000152                  Logradouro: Avenida Granadeiro Guimarães 251/265                  Bairro: Centro                  Município: Taubaté Estado de São Paulo                  Responsável Legal: Rui Noronha Sacramento                  Responsável Técnico pelo Projeto: Marlene Pirolla Ferrari                  Conselho Profissional: CAU/BR A101591                  Número de Processo: 26863/2019                  Número do Protocolo: 1078/2019                  LTA n°.: 07-22                  Data: 26/01/2022</p>
<p>96. Razão Social: Iramec Autopeças S/A                  Nome Fantasia: Iramec Autopeças S/A                  CPF/CNPJ: 00742657000477                  Responsável Legal: Gerson Vialta Silva                  CPF: 27011015817                  Responsável Técnico: Eurico ferreira Filho                  CPF: 03061792880                  Logradouro: Av Eurico Ambrogi dos Santos, 1500                  Bairro: Piracangagua                  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12045-000                  CNAE: 8630-5/02 -0 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares                  N° de CEVS: 355410201-863-000919-1-0                  N° de Processo: 32162/12 - N° do Protocolo: 2343/21                  Data: 07/12/2021</p>	<p>6. Razão Social: Soares &amp; Soares Serviços Medicos Ltda                  CPF/CNPJ: 24889401000102                  Logradouro: Rua Engenheiro Urbano Alves de Souza Pereira 121                  Bairro: Chacara Olaria                  Município: Taubaté Estado de São Paulo                  Responsável Legal: Gustavo Luis Pedreira Soares                  Responsável Técnico pelo Projeto: Gustavo Luis Pedreira Soares                  Conselho Profissional: CAU/BR A286222                  Número de Processo: 24954/2021                  Número do Protocolo: 1157/2021                  LTA n°.: 06-22                  Data: 26/01/2022</p>
<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.</p>	
<p>1. Razão Social: FBL - Fabrica Brasileira de Produtos Ópticos Ltda - EPP                  CPF/CNPJ: 21.894.129/0001-60                  Logradouro: Rua Arthur Eugenio Lopes, 91                  Bairro: Residencial Esplanda São Jose                  Município: Taubaté Estado de São Paulo                  Responsável Legal: Gabriel dos Santos Naresi Soares                  Responsável Técnico pelo Projeto: Rodrigo Patricio Ribeiro                  Conselho Profissional: CAU/BR A379255                  Número de Processo: 60798/2021                  Número do Protocolo: 2465/2021                  LTA n°.: 05-22                  Data: 21/01/2022</p>	<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.</p> <p>1. Razão Social: Faculdade Anhanguera de Taubate                  CPF/CNPJ: Anhanguera Educacional- Farmacia                  Logradouro: Av: Jose Olegario de Barros, 46/58                  Bairro: Areão                  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-400                  CNAE: 8652-0/99 - Atividade de p. da area de Saude Não Esp. Anteriormente                  N° de Processo: 58475/19 - N° do Protocolo: 2549/19                  Data: 10/12/2021                  Motivo: (solicitação pedido)</p>
<p>2. Razão Social: Clínica Pediatrica e Vacinações Dr Paulo Rosa Ltda                  CPF/CNPJ: 03260975000147                  Logradouro: Rua Dr Jorge Ferreira da Motta 79                  Bairro: Lavadouro de Areia                  Município: Taubaté Estado de São Paulo                  Responsável Legal: Cristiano Duarte Rosa                  Responsável Técnico pelo Projeto: Giovanna Vanessa Salvia                  Conselho Profissional: CAU/BR A286176                  Número de Processo: 355/2021                  Número do Protocolo: 010/2021                  LTA n°.: 04-22                  Data: 20/01/2022</p>	<p>2. Razão Social: Misael Augusto de Carvalho                  CPF/CNPJ: 34316584820                  Logradouro: Rua Jorge Secco 41                  Bairro: Jardim Alice                  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-250                  CNAE: 8650-0/04 Atividade de fisioterapia                  N° de Processo: 14737/2020 - N° do Protocolo: 543/2020                  Data: 24/12/2021                  Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>3. Razão Social: Odonto Clean Ltda                  CPF/CNPJ: 03423082000175                  Logradouro: Rua Doutor Jorge Ferreira da Motta 79</p>	<p>3. Razão Social: Saito Alimentos Ltda ME                  CPF/CNPJ: 12152477000171                  Logradouro: Rua Emilio Zaluar 100                  Bairro: Vila São Carlos                  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-180                  CNAE: 1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas                  N° de Processo: 10949/12 - N° do Protocolo: 419/12                  Data: 06/12/2021                  Motivo: Encerramento de atividade</p>
	<p>4. Razão Social: Mercearia e Bar Nogueira Ltda                  CPF/CNPJ: 62140850000142                  Logradouro: Av Rodolfo Moreira de Almeida Junior 404                  Bairro: Parque 03 Marias                  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12081-080</p>

<p>CNAE: 5213-2/02 Mercearia  Nº de Processo: 10437/02- Nº do Protocolo: 148/02  Data: 06/12/2021  Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-510  CNAE: 4729-6/99 Comercio varejista de produtos alimenticios  Nº de Processo: 56180/16 - Nº do Protocolo: 2688/16  Data: 09/12/2021  Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>5.Razão Social: SM Minimercado Taubaté EIRELI ME  CPF/CNPJ: 22515352000112  Logradouro: Av José Bento Monteiro Lobato 60  Bairro: Jardim Gurilandia  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-620  CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral  Nº de Processo: 32840/15 - Nº do Protocolo: 1484/15  Data: 07/01/2022  Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>14.Razão Social: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Luiz Ltda EPP  CPF/CNPJ: 45176799000100  Logradouro: Avenida Helvino de Moraes 949  Bairro: Vila São José  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-450  CNAE: 8015-2/00 Ensino fundamental  Nº de Processo: 29235/05 - Nº do Protocolo: 537/05  Data: 07/12/2021  Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>6.Razão Social: Carlos Roberto Pazzotti  CPF/CNPJ: 06227879851  Logradouro: Av Inglaterra 320  Bairro: Jardim das Nações  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-450  CNAE: 8630-5/02 Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  Nº de Processo: 48918/14 - Nº do Protocolo: 2347/19  Data: 10/01/2022  Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>15.Razão Social: Tik Mega Ótica Ltda  CPF/CNPJ: 33202213000155  Logradouro: Rua Carneiro de Souza 23 lj 23  Bairro: Centro  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-070  CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica  Nº de Processo: 8254/2020 - Nº do Protocolo: 8254/2020  Data: 06/12/2021  Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>7.Razão Social: Aline Peixoto Pedroso 18378104869  CPF/CNPJ: 15671394000187  Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 644  Bairro: Centro  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-220  CNAE: 9602-5/01 Cabeleireiros  Nº de Processo: 41728/12 - Nº do Protocolo: 1743/12  Data: 07/01/2022  Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>16.Razão Social: J &amp; J Valle Netto Generos Alimenticios Ltda  CPF/CNPJ: 52547635000107  Logradouro: Rua José Vicente de Barros 2327  Bairro: Parque São Luiz  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-001  CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios – supermercados  Nº de Processo: 36197/2010 - Nº do Protocolo: 968/10  Data: 07/01/2022  Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>8.Razão Social: B Gialluca Cosméticos e Perfumaria  CPF/CNPJ: 16750624000166  Logradouro: Av Dom Pedro I 7181  Bairro: Bosque da Saude  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-00  CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  Nº de Processo: 15579/2013 - Nº do Protocolo: 661/13  Data: 07/01/2022  Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>17.Razão Social: Jessica Paula Fernandes dos Reis  CPF/CNPJ: 19075064000480  Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 275  Bairro: Centro  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-070  CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  Nº de Processo: 6678/2014 - Nº do Protocolo: 337/14  Data: 07/01/2022  Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>9.Razão Social: Antonia Meirisneide Braga Bezerra 28435390802  CPF/CNPJ: 12537716000101  Logradouro: Rua José Vicente de Barros 1196,  Bairro: Parque Santo Antonio  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-000  CNAE: 9602-5/01 Cabeleireira  Nº de Processo: 42412/12 - Nº do Protocolo: 1972/12  Data: 07/01/2022  Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>18.Razão Social: Dia Brasil Sociedade Ltda  CPF/CNPJ: 03476811057269  Logradouro: Rua Padre Fischer 811  Bairro: Parque São Luis  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-600  CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral  Nº de Processo: 60101/15 - Nº do Protocolo: 3050/15  Data: 07/01/2022  Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>10.Razão Social: União de Ensino Unopar Ltda  CPF/CNPJ: 03568170002109  Logradouro: Rua José Olegario de Barros 46/58  Bairro: Areão  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-400  CNAE: 8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente  Nº de Processo: 58475/2019 - Nº do Protocolo: 2549/19  Data: 10/12/2021  Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>19.Razão Social: P &amp; S Restaurante Ltda ME  CPF/CNPJ: 31274197000180  Logradouro: Praça Santa Terezinha 250  Bairro: Centro  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-130  CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  Nº de Processo: 57258/2018 - Nº do Protocolo: 2495/18  Data: 18/11/2021  Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>11.Razão Social: Hoffmann &amp; Gomes Ltda EPP  CPF/CNPJ: 08093976000168  Logradouro: Rua São José do Operário 170  Bairro: Vila São José  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-420  CNAE: 4693/1-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral  Nº de Processo: 70063/2018 - Nº do Protocolo: 3138/18  Data: 10/12/2021  Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>20.Razão Social: Frutello Sorvetes Artesanais Ltda  CPF/CNPJ: 03406523000120  Logradouro: Rua da Constituição 227  Bairro: Vila das Graças  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-360  CNAE: 1053-8/00 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis  Nº de Processo: 34060/10 - Nº do Protocolo: 826/10  Data: 17/11/2021  Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>12.Razão Social: Armando Afonso Junior 62486454853  CPF/CNPJ: 22625542000192  Logradouro: Rua Marques do Herval 391  Bairro: Centro  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-250  CNAE: 2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento  Nº de Processo: 7995/17 - Nº do Protocolo: 478/17  Data: 10/12/2021  Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>21.Razão Social: V A M A M Fontes Massas ME  CPF/CNPJ: 06298729000172  Logradouro: Rua Cel José Benedito M de Mattos 181  Bairro: Quiririm  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12043-280  CNAE: 4639-7/01 Comercio atacadista de produtos alimenticios  Nº de Processo: 32215/12 - Nº do Protocolo: 1522/12  Data: 17/11/2021  Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>13.Razão Social: Filipe de Castro Moreira ME  CPF/CNPJ: 11099435000232  Logradouro: Praça General Julio Marcondes Salgado 34  Bairro: Jardim das Nações</p>	<p>22.Razão Social: Rads Drogaria Ltda  CPF/CNPJ: 09521142001655  Logradouro: Av Independência 1223</p>

<p><b>Bairro:</b> Independência  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-001  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de Processo:</b> 41615/2018 - Nº do Protocolo: 1740/18  <b>Data:</b> 22/12/2021  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>	<p><b>Logradouro:</b> Rua Manoel Costa Cabral 177  <b>Bairro:</b> Vila Costa  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP:12050-150  <b>CNAE:</b> 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  <b>Nº de Processo:</b> 60456/16 - Nº do Protocolo: 2112/16  <b>Data:</b> 29/11/2021  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>
<p><b>23.Razão Social:</b> Clínica de Pneumologia Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 02714598000106  <b>Logradouro:</b> Avenida Tiradentes 101 sl 43  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-180  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para exames complementares  <b>Nº de Processo:</b> 3893/12 - Nº do Protocolo: 1957/11  <b>Data:</b> 10/01/2022  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>	<p><b>32.Razão Social:</b> M A de Souza Comercio de Fios e Laticínios Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 16571384000132  <b>Logradouro:</b> Rua Capitao Adolfo Monteiro 416  <b>Bairro:</b> Parque Aeroporto  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12051-330  <b>CNAE:</b> 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados  <b>Nº de Processo:</b> 51279/2012 - Nº do Protocolo: 2956/12  <b>Data:</b> 17/12/2021  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>
<p><b>24.Razão Social:</b> Clínica de Pneumologia Ltda ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 02714598000106  <b>Logradouro:</b> Av Tiradentes 101 sls 63/64  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-180  <b>CNAE:</b> 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana  <b>Nº de Processo:</b> 21074/17 - Nº do Protocolo: 239/19  <b>Data:</b> 10/01/2022  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>	<p><b>33.Razão Social:</b> Myriam Boal Teixeira Restaurante ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 06123212000142  <b>Logradouro:</b> Av Charles Schnneider 1700  <b>Bairro:</b> Bonfim  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-900  <b>CNAE:</b> 5611-2/01 Restaurantes  <b>Nº de Processo:</b> 9587/04 - Nº do Protocolo: 104/04  <b>Data:</b> 18/11/2021  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>
<p><b>25.Razão Social:</b> Centro Estético Splendore Ltda ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 17517203000152  <b>Logradouro:</b> Rua Nicaragua 119  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP:12030-500  <b>CNAE:</b> 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  <b>Nº de Processo:</b> 16760/13 - Nº do Protocolo: 079/16  <b>Data:</b> 29/11/2021  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>	<p><b>34.Razão Social:</b> M M C Silva Sorvetes ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 08062781000150  <b>Logradouro:</b> Rua Dr Emilio Winther 1213  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-000  <b>CNAE:</b> 5611-2/03 Lanchonete  <b>Nº de Processo:</b> 4505/2009 - Nº do Protocolo: 053/09  <b>Data:</b> 17/11/2021  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>
<p><b>26.Razão Social:</b> Drogaria Anjos &amp; Sousa Ltda ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 17161703000102  <b>Logradouro:</b> Rua Aristides Affonso Moreira dos Santos 11  <b>Bairro:</b> Esplanada Santa Terezinha  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12052-590  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de Processo:</b> 51216/2012 - Nº do Protocolo: 2462/19  <b>Data:</b> 24/11/2021  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>	<p><b>35.Razão Social:</b> Lucia Fatima da Cunha ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 06317132000128  <b>Logradouro:</b> Rua Silvio Cembranelli 211  <b>Bairro:</b> Alto São Pedro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12082-530  <b>CNAE:</b> 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados  <b>Nº de Processo:</b> 21025/04 - Nº do Protocolo: 290/04  <b>Data:</b> 06/12/2021  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>
<p><b>27.Razão Social:</b> Escola de Ensino Fund. Educ. Infantil Nova Geração Ltda ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 02907581000175  <b>Logradouro:</b> Av Sebastião Justino Faria 517  <b>Bairro:</b> Jardim das Américas  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-230  <b>CNAE:</b> 8511-2/00 Educação infantil - creches  <b>Nº de Processo:</b> 41096/05 - Nº do Protocolo: 757/05  <b>Data:</b> 24/11/2021  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>	<p><b>36.Razão Social:</b> Amanda Marcondes de Paula  <b>CPF/CNPJ:</b> 32444844840  <b>Logradouro:</b> Rua José Felipe Cursino de Moura 56  <b>Bairro:</b> Monção  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12052-090  <b>CNAE:</b> 8650-0/02 Nutrição  <b>Nº de Processo:</b> 39962/2021 - Nº do Protocolo: 1784/21  <b>Data:</b> 24/01/2022  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>
<p><b>28.Razão Social:</b> B Freitas Nogueira Taubaté ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 57700387000106  <b>Logradouro:</b> Rodovia Oswaldo Cruz 765  <b>Bairro:</b> Registro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12090-700  <b>CNAE:</b> 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  <b>Nº de Processo:</b> 26105/06 - Nº do Protocolo: 421/06  <b>Data:</b> 30/11/2021  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>	<p><b>37.Razão Social:</b> Pineda &amp; Nascimento Transportes e Serviços Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 24175526000170  <b>Logradouro:</b> Av Dr José Ortiz Patto 1901  <b>Bairro:</b> Residencial Sítio Santo Antonio  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12072-010  <b>CNAE:</b> 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos  <b>Nº de Processo:</b> 30565/2018 - Nº do Protocolo: 4053/17  <b>Data:</b> 29/11/2021  <b>Motivo:</b> Endereço residencial</p>
<p><b>29.Razão Social:</b> Silvana M de Souza ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 05927455000170  <b>Logradouro:</b> Av Brigadeiro José Vicente de Faria Lima 865  <b>Bairro:</b> Jardim Maria Augusta  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-000  <b>CNAE:</b> 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  <b>Nº de Processo:</b> 32795/03 - Nº do Protocolo: 428/03  <b>Data:</b> 06/12/2021  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>	<p><b>38.Razão Social:</b> Bioessencia – Farmácia de Manipulação Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 60936309000543  <b>Logradouro:</b> Rua Sacramento 169  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-010  <b>CNAE:</b> 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  <b>Nº de Processo:</b> 7642/13 - Nº do Protocolo: 803/21  <b>Data:</b> 24/01/2022  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>
<p><b>30.Razão Social:</b> Autoliv do Brasil Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 01340384000154  <b>Logradouro:</b> Av Marginal Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro 551  <b>Bairro:</b> Distrito Industrial Piracangagua  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12042-045  <b>CNAE:</b> 5620-1/03 Cantina – serviços de alimentação privados  <b>Nº de Processo:</b> 42388/11 - Nº do Protocolo: 2669/17  <b>Data:</b> 18/11/2021  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>	
<p><b>31.Razão Social:</b> Alexander Domingos Pereira Transportes ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 14345910000110</p>	

## DECRETO Nº 15226, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre retificação do Decreto 15217, de 27 de janeiro de 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2.996/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 15217, de 27 de janeiro de 2022, na seguinte conformidade

Onde se lê:

“E.M.E.F.M JARDIM DOS ESTADOS”

Leia-se:

“E.M.E.F. JARDIM DOS ESTADOS”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

VERA LUCIA SCORTECCI HILST

Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

#### **DECRETO Nº 15225, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

Regulamenta a Lei Complementar nº 469, de 29 de setembro de 2021, que acrescentou dispositivos a Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991, e dispõe sobre a instalação, manutenção e remoção de extensão temporária de passeio público, denominada “Parklet”.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 23819/2016:

#### **DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Ficam regulamentados, nos termos deste decreto e em conformidade à Lei Complementar nº 469/2021, a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada *Parklet*, bem como a sua manutenção e remoção.

**Art. 2º** Considera-se *Parklet* a extensão temporária de passeio público, junto à via pública, realizada por meio de implantação de plataforma sobre área antes ocupada pela área de estacionamento da via pública, possibilitando a instalação de bancos, floreiras, mesas, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos ou outros elementos de mobiliário, com função de recreação, uso coletivo ou de manifestações artísticas.

§ 1º O *Parklet* será implantado em área ocupada por 1 (uma) ou 2 (duas) vagas de estacionamento de veículos no leito carroçável.

§ 2º A extensão do passeio público, para instalação do *Parklet*, não poderá causar prejuízo à circulação de veículos na pista de rolamento.

§ 3º O passeio público junto ao *Parklet* deverá permanecer com faixa livre de no mínimo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) para a passagem de pedestres.

§ 4º O *Parklet*, assim como os elementos nele instalados, será plenamente acessível ao público, não podendo ser utilizadas barreiras que impeçam o livre acesso dos cidadãos ao espaço, a qualquer momento.

**Art. 3º** A autorização para instalação temporária do *Parklet* é ato administrativo de caráter precário, discricionário e temporário, podendo a Prefeitura Municipal revogá-la a qualquer momento, sem qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

**Art. 4º** A solicitação para instalação do *Parklet* dar-se-á por iniciativa do proponente, através de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, junto à Prefeitura Municipal.

§ 1º São detentores do direito de proposição do *Parklet* o proprietário do imóvel que faz frente para o espaço ou seu locatário.

§ 2º Caso haja interesse, será permitido que, dois ou mais proponentes, possam compartilhar um único *Parklet* como mantenedores parceiros, desde que apresentem a documentação exigida no processo.

**Art. 5º** O mantenedor do *Parklet* é o único responsável pela sua instalação, manutenção, limpeza, remoção e realização de quaisquer serviços necessários à sua implantação, bem como por quaisquer danos eventualmente causados no local. Todos os custos que envolvem essas etapas são de responsabilidade exclusiva do mantenedor.

**Parágrafo único.** Considerar-se-á mantenedor, o proponente do *Parklet* que, após a devida autorização da municipalidade, assinará o Termo de Cooperação e assumirá todas as responsabilidades descritas no presente decreto.

**Art. 6º** O *Parklet* e todo o mobiliário nele instalado são destinados ao uso público, sendo expressamente proibida a cobrança de taxa ou a imposição da obrigatoriedade de consumo para a permanência no local.

**Parágrafo único.** A comercialização de produtos no *Parklet* é permitida exclusivamente ao seu mantenedor.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DAS DIRETRIZES PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO PARKLET**

**Art. 7º** O projeto para instalação do *Parklet* e todos os elementos nele instalados, deverá atender às legislações vigentes, em especial às normas técnicas de acessibilidade (NBR9050), bem como as seguintes diretrizes:

I - O *Parklet* somente poderá ser instalado em local destinado ao estacionamento de veículos e em vias com limite de velocidade menor ou igual a 40km/h (quarenta quilômetros por hora), com até 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) de inclinação longitudinal e até 2% (dois inteiros por cento) de inclinação transversal;

II - O piso do *Parklet* deverá ser instalado em plena continuidade com o passeio público, de modo a garantir a acessibilidade do local, não sendo permitida a existência de degrau;

III - O passeio público junto ao *Parklet* deverá estar em conformidade com a legislação municipal vigente e às normas de acessibilidade. Caso o passeio esteja em desacordo, o mantenedor deverá providenciar sua adequação prévia ou concomitantemente a instalação do *Parklet*;

IV - A instalação do *Parklet*, deverá preservar as condições de drenagem na via, de modo que não interrompa o escoamento de água em sarjetas. Deverá ser preservada sob o piso do *Parklet*, uma faixa livre de no mínimo 20cm (vinte centímetros), que coincida com a sarjeta, ao longo de toda calçada, para escoamento da água. Recomenda-se a colocação de placas removíveis nesta faixa, para manutenção, limpeza e desobstrução;

V - O *Parklet* somente poderá ser instalado, nas seguintes condições:

a) Em vias de mão única com largura mínima (distância entre guias) de 5,80m (cinco metros e oitenta centímetros), sendo 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) para faixa de rolamento + 2,30m (dois metros e trinta centímetros) para vaga de estacionamento;

b) Em vias de mão única com largura mínima (distância entre guias) de 8,10m (oito metros e dez centímetros), sendo 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) para faixa de rolamento + 2,30m (dois metros e trinta centímetros) para vaga de estacionamento de ambos os lados da via;

c) Em vias de mão dupla quando a sua largura mínima (distância entre guias) for de 10,30m (dez metros e trinta centímetros), sendo 4,00m (quatro metros) para cada faixa de rolamento + 2,30m (dois metros e trinta centímetros) para vaga de estacionamento;

d) Em vias de mão dupla quando a sua largura mínima (distância entre guias) for de 12,60m (doze metros e sessenta centímetros), sendo 4,00m (quatro metros) para cada faixa de rolamento + 2,30m (dois metros e trinta centímetros) para vaga de estacionamento de ambos os lados da via;

VI - A instalação do *Parklet* deverá ocupar no máximo 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia, por 10m (dez metros) de comprimento em vagas paralelas ao alinhamento da calçada; ou 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) de largura por 5m (cinco metros) de comprimento em vagas perpendiculares; ou a 45º (quarenta e cinco graus) em relação ao alinhamento, não podendo ultrapassar os limites da testada do estabelecimento de seu mantenedor;

VII - Deverá ser mantida uma distância mínima de 5,00m (cinco metros) entre os *Parklets*;

VIII - A instalação do *Parklet* que estiver inserida na região onde tenha implantado estacionamento rotativo, deverá ter anuência da Concessionária que detém o serviço;

IX - A instalação do *Parklet* deverá dispor de balizadores ou solução semelhante que garanta distância em relação às vagas de estacionamento adjacentes;

X - O *Parklet* é uma instalação temporária e passível de retirada, não sendo permitido qualquer tipo de intervenção de caráter permanente e a sua instalação deverá assegurar a estabilidade da estrutura sem ter fixação no solo maior do que 12cm (doze centímetros) e provocar danos ou alteração no pavimento que não possam ser reparados pelo seu mantenedor;

XI - O *Parklet* deverá ser construído com materiais de qualidade, resistentes à ação do tempo, dando-se preferência a produtos e técnicas sustentáveis, principalmente estruturas de madeira, buscando garantir a estética urbana, o conforto e segurança dos usuários;

XII - O *Parklet* deverá apresentar fechamento lateral com altura mínima de 1.00m (um metro) e máxima de 1.10m (um metro e dez centímetros), a contar do nível do seu piso interno, em todas as faces voltadas para a pista de rolamento e ser acessado somente a partir do passeio público;

XIII - O *Parklet* deverá estar devidamente sinalizado com elementos refletivos, principalmente em suas quinas voltadas para a via;

XIV - O *Parklet* deverá dispor de permeabilidade visual;

XV - É obrigatória, para composição do *Parklet*, a instalação permanente dos seguintes mobiliários urbanos:

a) Fechamento lateral;

b) Lixeira;

c) Pelo menos um banco com medida mínima para assento de 1,40x0,40m;

d) Floreira com vegetação.

XVI - Mobiliários como mesas e cadeiras poderão ser fixos ou móveis;

XVII - Os guarda-sóis e ombrelones quando utilizados, deverão ser removíveis, ter altura máxima de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros), sendo que a sua projeção horizontal não poderá ultrapassar os limites do *Parklet*, e não poderão conter propagandas ou logomarcas estampadas;

XVIII - Será permitida a instalação de pergolados, com pé direito mínimo de 2,30m (dois metros e trinta centímetros) e altura total máxima de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros), de estrutura desmontável de madeira, metálica ou similar, sendo vedada a utilização de cobertura fixa, removível ou retrátil. Sua função deverá ser estritamente decorativa, podendo servir de suporte para o paisagismo e iluminação local.

**Art. 8º** São impedimentos para instalação do *Parklet*:

I - O *Parklet* não poderá ser instalado em vagas de estacionamento destinadas aos idosos, às pessoas com deficiência, pontos de ônibus (toda área reservada para operação de parada do transporte coletivo), pontos de táxi e demais vagas que possuam regulamentação especial, bem como em áreas destinadas à carga e descarga ou embarque e desembarque;

II - O *Parklet* não poderá ser instalado em esquinas e a menos de 10m (dez metros) do bordo de alinhamento da via transversal, bem como não poderá obstruir faixas de travessia de pedestres, guias rebaixadas, acessos a garagens, ciclovias e ciclofaixas;

III - O *Parklet* não poderá ser instalado em rotatórias;

IV - O *Parklet* não poderá ser instalado de forma a obstruir equipamentos de combate a incêndios, bocas de lobo, bocas de leão, saídas de água pluvial e caixas de acesso a serviços públicos;

V - A rede de energia do *Parklet* não poderá ser aérea, devendo, toda fiação, ser subterrânea.

§ 1º A remoção de interferências, como as citadas no item III, poderá ser autorizada pela municipalidade e seu remanejamento e custos serão de responsabilidade do mantenedor.

§ 2º Não será permitida a colocação de qualquer tipo de publicidade e propaganda nos *Parklets* e em seus respectivos mobiliários, além do permitido no artigo 20 deste Decreto.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DAS SOLICITAÇÕES PARA INSTALAÇÃO**

**Art. 9º** A solicitação para instalação do *Parklet* é dividida em duas fases:

I - Análise de viabilidade;

II - Liberação de uso.

**Art. 10.** O pedido de instalação do *Parklet*, deverá ser protocolado em processo administrativo, perante a Administração Municipal, instruído dos seguintes documentos:

I - Tratando-se de pessoa física:

a) Cópia do documento de identidade;

b) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

c) Cópia do comprovante de residência.

II - Tratando-se de pessoa jurídica:

a) Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e sua última alteração;

b) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

c) Cópia do Alvará de funcionamento da empresa;

d) Cópia do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do proprietário da empresa ou representante com a devida legitimidade.

III - Formulário para Consulta de Viabilidade de Instalação de *Parklet* e Termo de Responsabilidade – Anexo I;

IV - Prancha com planta de levantamento do local e fotografias que mostrem a localização onde se pretende instalar o *Parklet*, conforme Anexo II, contendo as seguintes informações:

- Localização e dimensão do *Parklet* proposto, bem como das vagas remanescentes na via nos 20m (vinte metros) de cada lado do local do *Parklet* proposto;
  - Indicação, descrição e medidas dos equipamentos e mobiliários fixos instalados no passeio nos 20m (vinte metros) de cada lado do local do *Parklet* proposto;
  - Indicação do imóvel do mantenedor e dos imóveis confrontantes assim como seus respectivos usos;
  - Largura do passeio público e da pista de rolamento existentes. Caso já haja *Parklet* instalado no local, os mesmos também devem ser indicados;
  - Distância do *Parklet* até a esquina mais próxima;
  - Memorial Técnico descrevendo o Plano de Instalação, Manutenção e Remoção do *Parklet*, com os respectivos prazos para execução de cada etapa, bem como indicar cada item do projeto a ser implantado: proteção lateral, piso, mobiliário, vegetação, materiais e equipamentos empregados, etc.;
- Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelo projeto;

#### CAPÍTULO IV

##### DA ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO

**Art. 11.** Protocolado o pedido de instalação do *Parklet*, a Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo – SEDINT, fará a triagem da documentação apresentada e, tendo sido anexada a documentação de que trata o Art. 10 deste decreto, o processo será encaminhado para análise das secretarias municipais, no âmbito das suas respectivas atribuições:

I - À Secretaria de Serviços Públicos – SESP, caberá a análise da ocupação da área pública;

II - À Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, caberá a análise do impacto no trânsito local de veículos, na região a ser implantada, no fluxo de pedestres, os possíveis efeitos negativos que a supressão de vagas causará no seu entorno, bem como compatibilizar a proposta com a demanda de vagas de carga e descarga dos estabelecimentos.

**Parágrafo único.** A autorização para instalação de *Parklet* em área envoltória de bem tombado dependerá de parecer favorável do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico de Taubaté.

**Art. 12.** Após manifestação técnica favorável da Secretaria de Serviços Públicos, a Secretaria de Mobilidade Urbana, procederá com a emissão de parecer técnico pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

§ 1º Havendo mais de um interessado em instalar um *Parklet* em uma mesma via, a Secretaria de Mobilidade Urbana analisará a condição da referida via, considerando a sua largura, usos, número de vagas de estacionamento e sua demanda, fluxo de pedestres, dentre outros, e decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido, com as devidas justificativas.

§ 2º Será sempre respeitada a ordem de entrada do pedido protocolado junto a Prefeitura Municipal por meio do processo eletrônico.

**Art. 13.** Caso julgue necessário, a Secretaria de Mobilidade Urbana poderá solicitar a manifestação de outra secretaria ou órgão público, no âmbito das suas respectivas atribuições, para corroborar seu parecer.

**Art. 14.** Aprovada a viabilidade de implantação do *Parklet*, deve ser dada publicidade ao ato da seguinte forma:

I - A Administração Pública, através da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, publicará nota no Diário Oficial contendo o nome do proponente e o local de implantação do *Parklet* e dará publicidade em suas mídias sociais;

II - O Proponente deverá fixar cópia da nota oficial no local em que se pretende a instalação do *Parklet* de forma visível e dará publicidade em suas mídias sociais.

§ 1º Será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da referida publicação, para eventuais manifestações de contrariedade em relação à instalação.

§ 2º As manifestações deverão ser feitas à SEDINT, devidamente justificadas, através do endereço de e-mail turismo@taubate.sp.gov.br, com o assunto MANIFESTAÇÃO PARKLET.

§ 3º Na hipótese de eventual objeção à instalação do *Parklet*, a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação apreciará as manifestações recebidas dentro do prazo estipulado pelo o § 2º do artigo 14 deste decreto, e emitirá parecer conclusivo sobre o pedido de instalação, mediante consulta e manifestação técnica da Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Serviços Públicos, no âmbito das suas respectivas atribuições.

§ 4º A Administração Pública poderá consultar outro órgão ou entidade pública, se necessário.

#### CAPÍTULO V

##### DA AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PARKLET

**Art. 15.** Finalizadas todas as fases e cumpridos todos os requisitos previstos neste decreto, na hipótese de decisão favorável à instalação do *Parklet*, a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação convocará o proponente mantenedor para assinar o Termo de Cooperação, Anexo III do presente decreto, para instalação, manutenção, limpeza e remoção do *Parklet*.

**Parágrafo único.** O mantenedor ficará autorizado a instalar o *Parklet* após a assinatura do Termo de Cooperação.

**Art. 16.** O Termo de Cooperação terá validade de 3 (três) anos, podendo ser renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos de 3 (três) anos, caso haja interesse de ambas as partes, mediante assinatura de novo Termo de Cooperação.

§ 1º A manifestação de interesse pela renovação do Termo de Cooperação deverá ser feita pelo mantenedor e caberá a Administração Pública a análise e aprovação do pedido conforme seu interesse.

§ 2º O Termo de Cooperação não será renovado se uma das partes, em prazo de 30 (trinta) dias anterior ao término do período, manifestar-se contra a sua renovação.

§ 3º O mantenedor do *Parklet* é o único responsável pela realização e custos provenientes dos serviços descritos no respectivo Termo de Cooperação, bem como por quaisquer danos eventualmente causados.

§ 4º O mantenedor poderá solicitar a revogação do Termo de Cooperação, mediante notificação prévia a remoção de 30 (trinta) dias.

**Art. 17.** Após a assinatura do Termo de Cooperação, o processo é encaminhado à Divisão de Fiscalização de Posturas para fiscalização e monitoramento das obras de instalação do *Parklet*.

**Art. 18.** Para a instalação do *Parklet*, o seu mantenedor tem prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, caso devidamente justificado, contados a partir da emissão do Termo de Cooperação para execução das obras e início das atividades, sob pena de perder o direito de uso do espaço.

§ 1º O mantenedor deverá informar à Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, com no mínimo 1 (uma) semana de antecedência da data do início das obras, para programação e execução das sinalizações das vagas a serem suprimidas. O material de sinalização indicando a proibição de estacionamento nas

vagas deverá ser providenciado pelo mantenedor, cones e fitas zebradas, a serem entregues na SEMOB, para que a interdição seja feita pela 12 (doze) horas antes do início das obras.

§ 2º O passeio público e a via onde será instalado o *Parklet* não poderão ser obstruídos com materiais de construção ou equipamentos, durante a obra.

**Art. 19.** No caso de descumprimento das normas deste Decreto e de instalação em desacordo com o projeto anexo ao processo, a Divisão de Fiscalização de Posturas notificará o mantenedor para regularização da situação no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revogação do Termo de Cooperação.

**Art. 20.** Será permitida a colocação de uma placa com dimensão de 0,30m (trinta centímetros) por 0,40m (quarenta centímetros) para exposição de mensagem indicativa de cooperação em cada *Parklet*, conforme modelo do Anexo VI deste Decreto.

§ 1º A placa deverá conter as informações sobre o mantenedor e respectivo termo de cooperação, como nome, em caso de pessoa física, razão social ou nome fantasia, em caso de pessoa jurídica, número do processo de solicitação do *Parklet*, número do Termo de Cooperação, data de vigência do termo.

§ 2º Serão admitidas referências aos produtos, serviços e endereço eletrônico do mantenedor.

§ 3º Em nenhuma hipótese as placas indicativas de cooperação serão luminosas.

#### CAPÍTULO VI

##### DA LIBERAÇÃO DE USO DO PARKLET

**Art. 21.** Após a instalação completa do *Parklet*, o mantenedor deverá apresentar o Laudo de Vistoria do local, conforme Anexo IV deste Decreto, contendo o levantamento fotográfico do *Parklet* e seu entorno, e assinado por profissional técnico habilitado.

§ 1º Deve ser anexado o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelo Laudo de Vistoria, contendo os dizeres: “Atesto que o *Parklet* se encontra em condições de utilização, higiene e segurança”.

§ 2º Caso seja constatado desacordo com a legislação vigente, não havendo regularização da situação no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Cooperação será revogado.

**Art. 22.** A incidência de taxas pelo uso de espaço público seguirá o estabelecido na Tabela de Preços Públicos do ano corrente, para a utilização mensal de calçada, por similaridade do objeto.

**Art. 23.** Tendo sido anexada a documentação de que trata o Art. 21 e atendida as diretrizes de que trata o presente decreto, a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, emitirá o Termo de Liberação de Uso do *Parklet* – Anexo V.

#### CAPÍTULO VII

##### DA FISCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PARKLET E PENALIDADES

**Art. 24.** A Divisão de Fiscalização de Posturas, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, é a responsável pela fiscalização do uso, funcionamento e manutenção do *Parklet*.

**Parágrafo único.** O *Parklet* deve ser mantido limpo e conservado pelo mantenedor, sob risco de revogação do Termo de Cooperação.

**Art. 25.** Na infração de dispositivos deste Decreto, será imposta a multa correspondente ao valor de 1 (uma) a 5 (cinco) UFMT, aplicando-se o dobro da multa na reincidência específica, conforme previsto pelo artigo 660 da Lei Complementar 007 de 1991, seguindo-se da revogação do Termo de Cooperação caso não haja a regularização da situação no prazo de 10 (dez) dias.

**Art. 26.** Além das hipóteses previstas neste Decreto, a revogação do Termo de Cooperação poderá ser determinada por ato da Administração Municipal, a qualquer tempo, em razão da inobservância das condições de manutenção do *Parklet* ou por razões de interesse público, devidamente justificado, não cabendo ao mantenedor indenização ou reparação por parte da Prefeitura Municipal.

§ 1º As disposições previstas no “caput”, bem como, o abandono, a desistência ou o descumprimento do Termo de Compromisso não dispensam o mantenedor da obrigação de remoção e restauração do logradouro e do passeio público ao seu estado original.

§ 2º Os encargos e todos os custos para remoção do *Parklet* e restauração do logradouro e do passeio público, será do mantenedor.

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 27.** Ao término do prazo do Termo de Cooperação, em caso de não renovação, ou na hipótese de qualquer solicitação de intervenção, por parte do Poder Público Municipal, de obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de comprovado interesse público, o mantenedor será notificado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, e deverá fazer a remoção do equipamento em até 7 (sete) dias, com a restauração do logradouro público ao seu estado original.

**Parágrafo único.** A remoção do que trata o “caput” não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao mantenedor.

**Art. 28.** Cabe à Secretaria de Planejamento elaborar uma cartilha orientativa para a instalação do *Parklet*, num prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto.

**Art. 29.** São partes integrantes deste decreto, os seguintes anexos:

I - Anexo I - Formulário para consulta de viabilidade de instalação e Termo de Responsabilidade;

II - Anexo II – Prancha Modelo do projeto do *Parklet*;

III - Anexo III – Modelo do Termo de Cooperação para instalação, manutenção, limpeza e remoção do *Parklet*;

IV - Anexo IV – Modelo de Laudo de Vistoria;

V - Anexo V – Termo de Liberação de Uso;

VI - Anexo VI – Modelo de Placa Indicativa do *Parklet*.

**Art. 30.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**

**Secretário de Mobilidade Urbana**

**LÚCIO FÁBIO ARAÚJO**

**Secretário de Planejamento**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ AFONSO LOBATO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**Diretor do Departamento Técnico Legislativo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO



(ANEXO I)

**FORMULÁRIO PARA CONSULTA DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PARKLET E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**DADOS DO PROPONENTE**

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF/ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Endereço completo: \_\_\_\_\_  
 Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

Obs: Deverá ser anexada cópia de RRT ou ART de projeto.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF/ CNPJ: \_\_\_\_\_ Registro profissional: \_\_\_\_\_  
 Endereço completo: \_\_\_\_\_  
 Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS DA LOCALIZAÇÃO DO PARKLET**

Endereço: \_\_\_\_\_ n° aproximado: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 Quantidade de vagas de estacionamento: (\_\_\_\_) 1 vaga ou (\_\_\_\_) 2 vagas  
 Numeração da(s) vaga(s): \_\_\_\_\_ \*se houver

**LOCALIZAÇÃO**

Obs: Imagem aérea com a localização e da fachada.



**PROGRAMA SUGERIDO PELO PROPONENTE**

**ITENS OBRIGATÓRIOS:**

- Banco fixo (mínimo 1,40m X 0,40m - CxL)
- Lixeira
- Fechamento lateral
- Floreira com vegetação

**ITENS EXTRAS:**

- Mesa fixa
- Mesa removível
- Cadeiras removível
- Bicicletário / Paraciclo
- Equipamento de ginástica
- Obra de arte
- Brinquedo/ Mesa de jogos
- Arbustos / Arvoretas
- Pérgolas / Pergolado
- Guarda-sol / Ombrelones
- Outros: \_\_\_\_\_

**Declaramos, para os devidos fins de direito, inclusive nas esferas civil e penal, que:**

- O compromisso pelo fiel cumprimento das legislações urbanísticas e ambientais vigentes no Município, bem como toda a observação das diretrizes constantes no Decreto nºXXX para a instalação de Parklets no município de Taubaté.
- O fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas e das demais informações apresentadas neste processo, por meio de projeto e memorial técnico.
- Assumem toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções legais previstas na legislação municipal vigente.
- Autorizamos a publicação e/ou divulgação de imagens do projeto e obra do mesmo em qualquer meio.
- Estamos cientes de que o não cumprimento das disposições do Decreto nºXXX acarretará a revogação do Termo de Cooperação e a imediata remoção do Parklet, bem como a aplicação de penalidades ou multas previstas na legislação, sem prejuízo das medidas

Taubaté, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

**Responsável Técnico pelo Projeto do Parklet**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Registro profissional \_\_\_\_\_

**Proponente**

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF / CNPJ: \_\_\_\_\_

(ANEXO II - PRANCHA MODELO)

**PROJETO DE IMPLANTAÇÃO**  
ESCALA 1:200

**LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DO LOCAL**  
(OBS: fazer de acordo com a orientação a seguir)

VISTA DETALHE 01  
ex: rachadura

VISTA DETALHE 02  
ex: guia quebrada

VISTA LATERAL ESQUERDA

VISTA LATERAL DIREITA

VISTA DIAGONAL ESQUERDA

VISTA DIAGONAL DIREITA

VISTA FRONTAL 01

VISTA FRONTAL 02

VISTA FRONTAL 02

VISTA FRONTAL 02

VISTA LATERAL ESQUERDA

VISTA LATERAL DIREITA

VISTA DETALHE 01

VISTA DETALHE 02

FOTO 01  
VISTA FRONTAL 01

FOTO 02  
VISTA FRONTAL 02

FOTO 03  
VISTA DIAGONAL ESQUERDA

FOTO 04  
VISTA DIAGONAL DIREITA

FOTO 05  
VISTA LATERAL ESQUERDA

FOTO 06  
VISTA LATERAL DIREITA

FOTO 07  
VISTA DETALHE 01

FOTO 08  
VISTA DETALHE 02

**LEGENDA**

- ÁRVORE EXISTENTE
- CAIXA DE INSPEÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS
- SAÍDA DE ÁGUA PLUVIAL
- PLACA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
- FLOREIRAS (MÓVEIS)
- POSTE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- HYDRANTE SANITÁRIO
- NORTE
- SENTIDO DA VIA

**MEMORIAL TÉCNICO**

Descrição

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

PROPONENTE: NOME \_\_\_\_\_  
 ESTABELECIMENTO DO PROPONENTE: NOME \_\_\_\_\_  
 NÚMERO DE VAGAS UTILIZADAS:  
 01 VAGA     02 VAGAS

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: NOME \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO COMPLETO: RUA/AV. \_\_\_\_\_  
 ESCALA: INDICADA    FOLHA: ÚNICA

ANÁLISE DE VIABILIDADE:  
 INDEFERIDO  
 DEFERIDO

CARIMBO SEMOB:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO



DOCUMENTO A SER PREENCHIDO PELA SEDIN

Nº XXX / 20XX

**(ANEXO III)**

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARKLETS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDIN), situada na Av. Tiradentes, 520 – Centro, Taubaté/SP, telefone (12) 3225-5133 neste ato representado pelo Sr. XXXXX, Secretário de Desenvolvimento e Inovação, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, situada no endereço rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Taubaté/SP, telefone \_\_\_\_\_, representada neste ato por (Nome Representante da Empresa) \_\_\_\_\_, visando a instalação, manutenção e remoção de PARKLETS em via pública neste Termo discriminado, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 469 / 2021, regulamentada pelo Decreto nº XXXXX, têm certo e ajustado entre si, o seguinte:

- A Empresa \_\_\_\_\_, mantenedora do PARKLET localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Taubaté/SP, devidamente representada, assume o compromisso de executar e implantar o Parklet, que ocupa a quantidade de \_\_\_\_\_ vaga(s), sob modalidade de responsabilidade total, que compreende a responsabilidade do mantenedor pela integral manutenção, conservação, limpeza, remoção e outras melhorias do espaço e seus equipamentos.
- O presente Termo autoriza a instalação do PARKLET que deve atender as normas técnicas de acessibilidade vigente e as diretrizes estabelecidas no Decreto nº XXXXX pelas Secretarias de Planejamento Urbano, Mobilidade Urbana, de Serviços Públicos e de Desenvolvimento e Inovação.
- A Empresa \_\_\_\_\_ devidamente representada, será responsável pelos custos financeiros referentes à instalação, à manutenção, à conservação, à limpeza e à remoção do PARKLET, assim como pela reparação de eventuais danos causados no espaço público durante sua implantação e utilização.
- Em hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pela Prefeitura para a remoção do equipamento em até sete dias com restauração do logradouro público ao seu estado original, sobre total responsabilidade do mantenedor, sem gerar qualquer indenização ao mesmo.
- O abandono, desistência ou descumprimento do presente Termo não dispensa a obrigação do mantenedor pela remoção do equipamento e restauração do logradouro ao seu estado original.
- O PARKLET, assim como os elementos nele instalados, deve ser plenamente acessível ao público.
- Para visibilidade do mantenedor é permitida a instalação de placa do mantenedor no tamanho de 30x40cm conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura de Taubaté e suas especificações.
- É dever do mantenedor garantir ao PARKLET bom estado de conservação, limpeza e rega de vegetação, inclusive o recolhimento de resíduos.
- O presente Termo de Cooperação terá duração de 3 (três) anos, a contar de sua assinatura, renovável, automaticamente por igual e sucessivos períodos de 3 (três) anos.
- O prazo previsto no item anterior não será renovado se uma das partes, em prazo de 30 (trinta) dias anterior ao término do período, manifestar-se contra a sua prorrogação.
- O presente Termo de Cooperação poderá ser revogados nos termos do Decreto nº XXXX

Taubaté, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**NOME**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

\_\_\_\_\_  
**Representante da Empresa**  
Empresa:

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA 01**  
(DO SERVIÇO PÚBLICO)  
Nome

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA 02**  
(DO MANTENEDOR)  
Nome

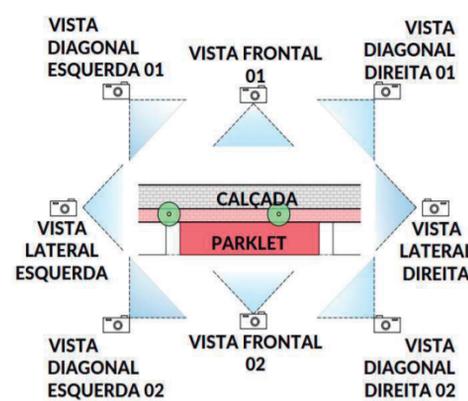
**(ANEXO IV)**

**LAUDO DE VISTORIA DO PARKLET**

Eu, \_\_\_\_\_, mantenedor do Parklet e \_\_\_\_\_, profissional técnico responsável pela execução do referido Parklet, DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, inclusive nas esferas civil e penal, que:

- O Parklet está em condições de UTILIZAÇÃO, HIGIENE E SEGURANÇA;
- Estamos cientes e reconhecemos que o projeto ora apresentado e execução da respectiva obra obedecem a todas as legislações vigentes, em especial, o disposto no Decreto nº xxx / 2021, que regulamenta e dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "Parklet";
- Estamos cientes de que o não atendimento das legislações aplicáveis é passível de Revogação do Termo de Cooperação, sem direito a reparação e indenização ao mantenedor;
- As informações constantes no presente processo são verdadeiras e autênticas, e estamos cientes, através desse documento, que a falsidade desta declaração, bem como, das peças gráficas apresentadas, configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei, assim como denúncia ao órgão de classe profissional.

**POSICIONAMENTO DAS FOTOS DO PARKLET:**



Vista frontal 01  (IMAGEM)	Vista frontal 02  (IMAGEM)
Vista lateral esquerda  (IMAGEM)	Vista lateral direita  (IMAGEM)
Vista diagonal esquerda 01  (IMAGEM)	Vista diagonal direita 01  (IMAGEM)
Vista diagonal esquerda 02  (IMAGEM)	Vista diagonal direita 02  (IMAGEM)

Taubaté, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Responsável Técnico pela execução do Parklet**  
Nome:  
Registro profissional

\_\_\_\_\_  
**Mantenedor**  
Nome:  
CPF / CNPJ:

DOCUMENTO A SER PREENCHIDO PELA SEDIN

(ANEXO V)

## TERMO DE LIBERAÇÃO DE USO

Processo nº

Termo de Cooperação nº

Mantenedor:

Nome fantasia (empresa):

Vimos através do presente, informar a V.S.<sup>a</sup>, que foi **DEFERIDA** a solicitação para a utilização do **PARKLET**, localizado na rua/av., nº, bairro, Taubaté/SP, face os elementos constantes no processo em referência.

Deverá ser atendido na íntegra as disposições da Lei Complementar nº469 de 29 de setembro de 2021 e do Decreto nºXXX, sendo responsabilidade do mantenedor cumprir as regras já estabelecidas, sob pena de revogação do Termo de Cooperação.

Taubaté, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Servidor (nome)  
CARGO

\_\_\_\_\_  
Nome  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

(ANEXO VI)  
MODELO DE PLACA INDICATIVA DO PARKLET

30cm



24cm

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº  
Site e um espaço público acessível a todos



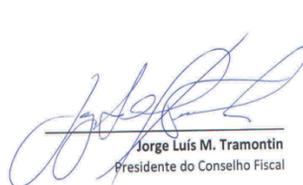
6cm

 <p><b>Câmara Municipal Da Estância Turística De São Luiz do Paraitinga</b> <b>CONTRATO AUDESP 01/2022</b> <b>2º TA AO CONTRATO 01/2016</b> <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2016</b></p>	
<b>MODALIDADE</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2016
<b>CONTRATADO</b>	ANTONIO CARLOS DA FONSECA
<b>OBJETO</b>	LOCAÇÃO IMÓVEL PRÉDIO SEDE DA CÂMARA
<b>VALOR GLOBAL PACTUADO</b>	R\$78.390,72
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	31 DE JANEIRO DE 2022
<b>PRAZO DE VIGENCIA</b>	DE 18 DE JANEIRO DE 2022 A 18 DE JANEIRO DE 2023

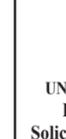
<p>Foro de Taubaté Certidão - Processo 1006500-38.2020.8.26.0625</p> <p>Emittido em: 01/02/2022 10:28 Página: 1</p> <p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO</p> <p>Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0069/2022, foi disponibilizado na página 281 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/02/2022. Considera-se a data de publicação em 02/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.</p> <p>Advogado Jose Augusto de Aquino Cunha (OAB 54282/SP) Daniel Girardi Vieira (OAB 213150/SP) Wellington Rafael Marinho (OAB 422514/SP) Williamsburg Gonzaga Ferraz (OAB 86039/SP)</p> <p>Teor do ato: "EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006500-38.2020.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). JAMIL NAKAD JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Massae Shiguematsu e Nobuo Shiguematsu e demais confrontantes/titulares não localizados, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, bem como de terceiros eventualmente interessados, que CYNARA APARECIDA DOS SANTOS SALGADO e Raphael Moraes de Freitas ajudou(ram) ação de USUCAPÃO, nos seguintes termos: "Trata-se de ação de usucapião ajuizada por RAPHAEL MORALES DE FREITAS e CYNARA APARECIDA DOS SANTOS SALGADO DE FREITAS, que postulam a declaração de domínio do imóvel n. 7.960 da Estrada Municipal do Barreiro, que é parte do lote n. 5 da quadra A1 do loteamento Sítio São José, situado no bairro do Barreiro, nesta cidade. Dizem que a coautora Cynara adquiriu uma parte do imóvel de Maria Inês Santos Salgado em 12.07.2012 e outra parte de Jeffrey Henrique Salgado em agosto de de 2015, a princípio, por meio de contratos verbais, sendo, posteriormente, elaborados os contratos de compromisso de compra e venda em 07.03.2019 e 30.05.2019 respectivamente. Esclarecem e que, por si e por seus antecessores, exercem a posse de forma mansa e ininterrupta do imóvel há mais de 34 (trinta e quatro) anos, tendo nele implementado benfeitorias e sempre agindo como se proprietários fossem. Relacionam aqueles que seriam os confrontantes, expõem os fundamentos jurídico-legais e, por tudo isso, deduzem a pretensão.", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 15 de dezembro de 2021."</p> <p>Taubaté, 1 de fevereiro de 2022.</p> <p>Marta Suzana Gomes Escritor Técnico Judiciário</p>	<p>Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARTA SUZANA GOMES, liberado nos autos em 01/02/2022 às 10:29</p>
--	--

## CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE WALLERY TALIA DA SILVA, RG Nº 58.149.785-5 - SSP/SP, CPF Nº 240.971.198-77, ATINGIDA A IDADE PREVISTA NO ARTIGO 56 DA LEI 6.015/73, PASSOU A SE CHAMAR WALLERY TALIA RODRIGUES DA SILVA, MANTENDO OS DEMAIS DADOS. CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DE TAUBATÉ/SP.**

 <p>Village da Serra Associação dos Proprietários e Adquirentes de Lotes no Loteamento Village da Serra CNPJ: 11.396.921/0001-31</p>	<p>Associação dos Proprietários e Adquirentes de Lotes no Loteamento Village da Serra CNPJ: 11.396.921/0001-31</p>
<p><b>ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETRÔNICA (VIRTUAL)</b> <b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b></p>	
<p>Prezados Associados,</p> <p>Vimos através desta, convocar todos os proprietários de unidades para participarem da Assembleia Geral Ordinária Eletrônica (Virtual) da Associação dos Proprietários e Adquirentes de Lotes no Loteamento Village da Serra, que será realizada através do portal eletrônico da BRCondos Advale, conforme segue:</p> <p>Início: Dia 21/02/2022 às 09h Término: Dia 22/02/2022 às 17h Local: cliente.brcondos.com.br</p> <p>Para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do ano de 2021;</li> <li>2- Deliberação sobre Previsão Orçamentária para o exercício 2022/2023;</li> <li>3- Deliberação sobre a reconstrução do muro perimetral da Associação e sua forma de custeio;</li> <li>4- Deliberação sobre a instalação de outdoor em lote comercial;</li> <li>5- Deliberação sobre contenção de processo erosivo no vertedouro do lago e sua forma de custeio.</li> </ol> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Só poderão tomar parte da assembleia os associados que estiverem <b>QUITES</b> com suas obrigações associativas. Lembrando que os boletos têm prazo de compensação de 48h, portanto o pagamento deverá acontecer antes desse período.</li> <li>• É lícito aos associados fazer-se representar na assembleia por procurador com <b>procurações específicas com firma reconhecida</b>, para votar e deliberar sobre os assuntos tratados. As procurações deverão ser encaminhadas a Secretaria da Associação até o dia 17/02/2022 às 17h, após esse horário não serão mais aceitas.</li> <li>• <b>NÃO IMPRIMIR</b> a declaração de voto, pois não será exigida.</li> </ul> <p> Jorge Luis M. Tramontin Presidente do Conselho Fiscal</p>	

 <p><b>Instituto de Previdência do Município de Taubaté</b> Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 Fone-(012) 3632-4166</p>	<p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p><b>Contratante:</b> Instituto de Previdência do Município de Taubaté <b>Contratado:</b> CONAM - Consultoria em Administração Municipal Ltda. <b>Processo IPMT:</b> 17/2018 <b>Valor Total:</b> R\$94.291,20 (noventa e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos). <b>Objeto:</b> Prorrogação do Contrato Nº 01/2018 – Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento, através de licenciamento de programas de computador (softwares aplicativos), abrangendo os serviços de implantação, conversão e migração de dados, integração com outros sistemas, manutenção e customização, capacitação, suporte e atendimento. <b>Vigência:</b> 12 meses <b>Modalidade:</b> Pregão Presencial Nº 398/17 <b>Assinatura:</b> 27/01/2022 <b>Fundamento:</b> Lei Federal 8.666/93, artigo 57, II.</p>
---	--

 <p><b>UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ</b> <b>Aviso de Edital</b>  Pregão Presencial nº 04/2022  “Contratação link de internet dedicado”</p> <p>Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 04/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 17 de fevereiro de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site <a href="http://www.unitau.br">www.unitau.br</a> (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.</p>	 <p><b>UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ</b> <b>Pregão Presencial nº 72/2019 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços Link de dedicado LAN TO LAN.</b></p> <p><b>DESPACHO:</b> Com base no parecer jurídico à fl. 370 – verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 21/2020, mantido com a empresa NIPACABLE DO BRASIL TELECOM LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link dedicado lan to lan, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2022, no importe de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com fundamento no Art. 57, IV, §2º, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula décima quarta, do contrato, conforme minuta apresentada nos autos do Processo PREGÃO nº 72/2019, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais. 1) Publique-se; 2) Empenhe-se a despesa; 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências. Taubaté, 03 de fevereiro de 2022.</p> <p>Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora</p>
 <p><b>UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ</b> <b>Processo PRA-013/2019 – Solicitação de compras nº 75/2019 – hospedagem de site.</b></p> <p><b>DESPACHO:</b> Com base no parecer jurídico à fl. 155 – verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação com redução de valor do Contrato nº 25/2019, mantido com a empresa YESBR Editoração Eletrônica Ltda., que tem por objeto a hospedagem do site Unitau, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2022, no importe de R\$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais), com fundamento no Art. 57, II, §2º, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula segunda, do contrato, conforme minuta apresentada nos autos do Processo PRA nº 13/2019, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais. 1) Publique-se; 2) Empenhe-se a despesa; 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências. Taubaté, 03 de fevereiro de 2022.</p> <p>Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora</p>	 <p><b>UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ</b> <b>Pregão Presencial nº 72/2019 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços Link de dedicado LAN TO LAN.</b></p> <p><b>DESPACHO:</b> Com base no parecer jurídico à fl. 370 – verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 21/2020, mantido com a empresa NIPACABLE DO BRASIL TELECOM LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link dedicado lan to lan, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2022, no importe de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com fundamento no Art. 57, IV, §2º, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula décima quarta, do contrato, conforme minuta apresentada nos autos do Processo PREGÃO nº 72/2019, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais. 1) Publique-se; 2) Empenhe-se a despesa; 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências. Taubaté, 03 de fevereiro de 2022.</p> <p>Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora</p>

**JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO**  
**ACESSE O SITE:**  
**VOZDOVALEONLINE.COM.BR**